

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA

TOMO I

DÉBORA SOARES KARPOWICZ

DO CONVENTO AO CÁRCERE: DO CALEIDOSCÓPIO INSTITUCIONAL DA CONGREGAÇÃO
BOM PASTOR D'ANGERS À PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER
(1936-1981)

Porto Alegre
2017

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

DÉBORA SOARES KARPOWICZ

**DO CONVENTO AO CÁRCERE: DO CALEIDOSCÓPIO INSTITUCIONAL DA
CONGREGAÇÃO BOM PASTOR D'ANGERS À PENITENCIÁRIA FEMININA
MADRE PELLETIER (1936-1981)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação
em História da Pontifícia Universidade Católica do
Rio Grande do Sul como requisito final para a
aquisição do grau de doutora em História.

Orientadora: Profa. Dra. Ruth Maria Chittó Gauer

Porto Alegre
2017

DÉBORA SOARES KARPOWICZ

**DO CONVENTO AO CÁRCERE: DO CALEIDOSCÓPIO INSTITUCIONAL DA
CONGREGAÇÃO BOM PASTOR D'ANGERS À PENITENCIÁRIA FEMININA
MADRE PELLETIER (1936-1981)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação
em História da Pontifícia Universidade Católica do
Rio Grande do Sul como requisito final para a
aquisição do grau de doutora em História.

Aprovado em 27 de março de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Elizabeth Cancelli - USP

Prof. Dr. Augusto Jobim – PUCRS

Prof. Dr. Helder Gordim da Silveira - PUCRS

Prof. Dr. Luís Carlos Martins – PUCRS

Profa. Dra. Ruth Maria Chittó Gauer– PUCRS (orientadora)

Porto Alegre
2017

Ficha Catalográfica

K18 d KARPOWICZ, Débora Soares

Do convento ao cárcere : do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D'Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981)
- Tomo I / Débora Soares KARPOWICZ . – 2017.

334 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Ruth Maria Chittó GAUER.

1. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. 2. História Institucional. 3.
Congregação Bom Pastor D'Angers. I. GAUER, Ruth Maria Chittó. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Dedico este trabalho e todas as mulheres
oprimidas ao longo da história, seja pela
Igreja, pelo Estado, pela família ou pela
prisão.

AGRADECIMENTOS

A gratidão é a memória do coração! (Antístenes)

Como todo início de agradecimento de tese, em primeiro lugar, agradeço ao órgão de fomento, CNPq, pelo suporte financeiro para a realização dessa pesquisa. Ao Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, que me acolheu desde o mestrado. Sou muito grata às secretárias Carla, Henriette, Márcia e ao ex-secretário Andrews, verdadeiros “socorristas” de dramas e desesperos, que foram muito além de funcionários, foram seres humanos capazes de compreender momentos muito difíceis desta jornada acadêmica.

O mesmo filósofo que fala de gratidão, afirma: “a ciência mais difícil é desaprender o mal.” Neste sentido compreendo e respeito os limites humanos e combato a maldade com o sentimento de gratidão a minha orientadora Ruth Gauer, que me forjou doutora desde o primeiro dia de orientação, foi incansável na sua dureza e inconstância, mas a dor nos ensina a gemer e a voar, por isso lhe sou grata por todas as lições recebidas acerca do que fazer e do que “não fazer” ao longo destes quatro penosos anos de doutorado. Também minha gratidão ao meu orientador durante o período de sanduíche em Portugal, Rui Cunha Martins, que me surpreendeu a cada encontro, com dicas preciosas para minha tese. Obrigada pela confiança, orientações e por me aceitar na Universidade de Coimbra.

Com a finalização deste trabalho acadêmico finda-se um ciclo importante da minha vida que iniciou em 2005, quando foi contratada como secretária da então Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, hoje, Escola de Humanidades da PUCRS. Lembro-me da entrevista para a vaga de emprego, quando me perguntaram: porque deseja trabalhar na PUC? prontamente respondi, com a sinceridade que me é característica: porque quero estudar! E assim se fez!

Este ano encerro um ciclo de 12 anos, entre graduação, mestrado e doutorado. E durante este período fui agraciada com a amizade e exemplos de grandes mestres, que me inspiravam a cada aula, a cada atitude, a cada incentivo. Faltariam páginas e palavras para agradecer individualmente a cada um. Registro o meu carinho especial aos professores dos quatro departamentos, “da antiga”, que acompanharam toda esta trajetória: Gládis, Maria Izabel, Emil, Ivonilda, Ana Soster, Teresinha, Janete Abrão, Helder, Cláudia, Tita, Charles, Arnaldo, Arno.... uma lista

infindável de pessoas generosas que me ajudaram nesta caminhada. Também as minhas ex-colegas e amigas de secretaria, que acompanharam todo este percurso, Mariema e Lisiane.

Durante este longo ciclo dois representantes da PUC se fizeram presentes e foram determinantes na construção desta longa carreira acadêmica. Professor Draiton Gonzaga de Souza, meu inesquecível diretor, exemplo de gestão e de ética. Professor Luciano de Jesus, que faz jus ao sobrenome e a sua representação na Escola de Humanidades, pois assim como o grande Mestre, sua bondade e humanidade são indescritíveis. Gratidão pela confiança e acima de tudo por abrirem as portas, quando estas pareciam se fechar.

Esta longa caminhada não seria possível sem grandes amigos. Kellen Bammann, gratidão por sua fiel amizade, pelo suporte emocional e por todo carinho e atenção que tiveste desde a graduação (é amiga, graduação, hoje doutoras!). Este fardo seria muito mais pesado sem tua companhia. Maria José Barreiras, minha grande inspiração docente, me ensinou não só história, mas deu exemplo de bondade, caráter e que nunca devemos nos submeter. Lutar sempre! Roque Vitor Dal Ross, meu amigo, pai, companheiro de jornada, contador de histórias, piadista... Nosso amor é de outras vidas, como sempre brincamos! Tua presença sempre acalmou meu coração, gratidão por sua bondade incondicional. Professora Elizabeth Pedroso, meu verdadeiro anjo da guarda, sempre presente nos momentos mais difíceis, gratidão por suas bondosas e generosas palavras de incentivo. As amigas Divas, em especial a Helen Ortiz, Luísa Brasil e Simone Derosso. Ao queridos amigos Luiz Dias e Paulo Centeno Ribeiro, pelo suporte psicológico e espiritual. As amigas flamencas, em especial as maestras Carmem Pretto e Silvia Canarim, por me ajudarem a manter a “sanidade mental” através da arte flamenca.

As instituições são o reflexo das pessoas que nelas trabalham e/ou administram, neste sentido, agradeço a todos os locais de pesquisa que passei, em especial às pessoas que gentilmente orientaram-me. A começar pela SUSEPE, sou imensamente grata a Maria Lúcia Médice, que não mediu esforços para me ajudar na pesquisa, foi incansável na luta pelo acesso aos arquivos “queimados” da feminina. Te admiro pelo trabalho lindo que fazes no Patronato Lima Drumont e pela luta de uma vida para a humanização das prisões. Agradeço a Tânia Nascimento, por seu depoimento tão importante para esta pesquisa e por seu exemplo de administradora deste cárcere. Agradeço da mesma forma aos funcionários do DCL

(Divisão de Controle legal) da SUSEPE, Vilnei Corrêa Junior e Sérgio Costa, pelo apoio, dedicação e muito trabalho para encontrar os prontuários das mulheres presas no período das freiras.

Sou imensamente grata à Congregação Bom Pastor D'Angers, que acolheu-me em Porto Alegre, Caxias do Sul, São Paulo, Lisboa e Angers, à Marizabel Dutra, funcionária do Pensionato de Idosos Bom Pastor de Porto Alegre, que possibilitou os primeiros contatos com as Irmãs do Bom Pastor. Sou eternamente grata a Irmã Irmelda Nissola, que não mediu esforços para me ajudar na busca pelos documentos e fotos, também foi a interface de contato com as Irmãs de Portugal e Angers, gratidão por sua bondade e confiança. Sou grata da mesma forma às Irmãs de Caxias do Sul – Ir. Edith e Ir. Maria do Carmo –, às Irmãs de São Paulo: Ir. Suzana, Ir. Angelita Santos, Ir. Socorro Silva e Ir. Fátima. As Irmãs de Lisboa: Ir. Lucília, Ir. Maria Teresa, Ir. Albertina, Ir. Rosa Virgínia, Ir. Conceição, Ir. Aline e Sra. Tereza e as Irmãs do Bom Pastor de Angers: Ir. Norren O'Shea, Ir. Irma, Ir. Tereza, Ir. Janine e a funcionária Sarah Elbisser (responsável pelo arquivo de Angers). Minha gratidão a confiança e ao carinho recebido. Este trabalho é o fruto, acima de tudo, deste contato humano. Todas vocês foram verdadeiros exemplos para mim.

Sou grata aos grandes amigos que fiz ao passar pelo Doutorado sanduíche em Portugal: Maria Manoel Marques (inesquecível Miúcha), Sissa (Silvia Frota), Joao Carlos Silva, Fernanda Coelho Baptista, Luísa Baptista, Isabel Lousada, Sônia, Suely, Lizi Menezes, José Marques, Jose Alexandre São Marcos, Fernanda Martins. Agradeço pela torcida e pelos momentos de alegria e amizade.

Por último, agradeço a minha família. A minha vó Dida (in memoriam), que onde quer que esteja está muito feliz com essa vitória. Aos meus pais e irmãos pelo incentivo. A minha dinda Liege, por suas incansáveis ligações querendo saber como estava o “trabalho do colégio”. A minha afilhada e prima Priscila, pela torcida e suporte nos momentos que tanto precisei descansar. E ao meu melhor amigo, meu grande amor, meu marido André Karpowicz. Gratidão por tudo, nós conseguimos!!! Esse trabalho é nosso! Gratidão pela paciência, incentivo diário, pelas revisões, correções e puxões de orelha quando necessários. Te amo infinitamente!

A todos (as) minha gratidão!!!

“Uma pessoa vale mais que o mundo.”
(Santa Maria Eufrásia Pelletier)

“A justiça já condenou, para nós, só vem o ser humano.”

Fonte: Entrevista com Tânia Nascimento (2016; 00:30).

RESUMO

A tese centra-se na história da primeira prisão feminina do Brasil, administrada pela Congregação Bom Pastor D'Angers, a *Penitenciária Feminina Madre Pelletier*. A problemática de pesquisa visa compreender o processo histórico e as razões que envolveram as articulações administrativas entre o governo estadual do Rio Grande do Sul/Brasil e a congregação das Irmãs do Bom Pastor D'Angers na construção, em Porto Alegre, do primeiro cárcere feminino do Brasil, bem como a transmutação desta instituição de *convento* em *cárcere*. Desvelam-se os motivos que levaram o Governo estadual, durante a década de 1930, a buscar apoio de uma instituição religiosa para administrar uma penitenciária. Ao longo desta análise, dialoga-se com teóricos que refletem sobre o sistema prisional, como Michel Foucault e Erving Goffman. Concomitante a esse suporte teórico, analisa-se a legislação penal federal e estadual pertinente e as discussões jurídicas sobre o sistema penitenciário brasileiro, de modo a compreender tais normatizações e suas mudanças ao longo do período. Para esta tese, dispôs-se de vasta documentação coligida em acervos do Brasil (Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro) e do exterior (Portugal e França). Dentre esses documentos, destacam-se contratos assinados entre a Congregação religiosa e o Governo do estado do RS, atas administrativas da Congregação, diários oficiais, jornais da época, correspondências particulares, bem como entrevistas orais e fotos do interior da penitenciária. Apoiados nesta ampla documentação, delineia-se a trajetória desta instituição penitenciária, desde os seus primórdios, em 1936, sob a peculiar orientação e administração da Congregação religiosa, até a saída das irmãs do Bom Pastor da direção da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em 1981, bem como o contexto que a motivou.

Palavras-chave: Penitenciária Feminina Madre Pelletier; História institucional; Congregação Bom Pastor D'Angers.

ABSTRACT

This dissertation centers its analysis on the history of the first female prison in Brazil, the Madre Pelletier penitentiary, that was administered by the Bom Pastor D'Angers congregation. The main objective of this dissertation is to understand the historical process and the political issues between the state government of Rio Grande do Sul/Brazil and the Bom Pastor D'Angers congregation during the construction of Brazil's first female penitentiary and also during the former convent's transformation into a penitentiary. The motivations behind this act are here unveiled, especially why the state government resorted to the help of a religious institution to secure the implementation of a new penitentiary. This work dialogs with Michel Foucault and Erving Goffman for its theoretical framework. In tandem with this theoretical framework, the federal and the state penal legislations are also analyzed, taking into consideration the juridical debate that predominated at that time in order to understand its norms and changes during the historical period here analyzed. A vast body of documentation was collected for this dissertation, including archives in Brazil (Porto Alegre, Sao Paulo and Rio de Janeiro), France and Portugal. Among this documentation, it is possible to highlight the contracts signed between the state government and the D'Angers congregation, D'Angers congregation administrative acts, official diaries, newspaper coverage, private correspondence and interviews and pictures from the penitentiary's interior. Buttressed by this vast body of documentation, the trajectory of this peculiar penal institution is told since its beginning, in 1936, until 1981 when the Bom Pastor D'Angers congregation passed back the penitentiary's administration to the state of Rio Grande do Sul.

Key words: Madre Pelletier penitentiary; Institutional history; Bom Pastor D'Angers congregation.

RÉSUMÉ

La thèse est centrée dans l'histoire de la première maison d'arrêt des femmes du Brésil administré par la Congrégation Bom Pastor D'Angers: la Maison d'Arrêt des Femmes Madre Pelletier. La problématique de recherche vise à comprendre le processus historique et les raisons qui ont entouré les articulations administratives entre le gouvernement de l'État du Rio Grande do Sul et la Congrégation Irmãs do Bom Pastor D'Angers pendant la construction, à Porto Alegre, de la première prison de femmes du Brésil, aussi bien, comme la transmutation de cette institution de couvent jusqu'à maison d'arrêt. Nous nous proposons de montrer les motifs ce qui a conduit le gouvernement de l'État, pendant les années 1930, de demander soutien d'une institution religieuse pour administrer une maison d'arrêt. L'approche théorique de notre étude est basé sur les philosophes Michel Foucault et Erving Goffman. En même temps, nous analysons le droit pénal du Brésil et de l'État du Rio Grande do Sul. Nous réfléchissons également sur les discussions juridiques du système carcéral brésilien afin de comprendre ces directives et leur évolution au fil du temps. Les sources que nous utilisons pour cette recherche est diversifiée et sont situés en archives du Brésil (Porto Alegre, São Paulo et Rio de Janeiro) et du étranger (Portugal et France). Entre ces documents, nous soulignons les contrats signés entre la Congrégation religieuse et le l'État du Rio Grande do Sul, les procès-verbaux administratifs de la Congrégation, les bulletins nationaux, les journaux de l'époque, des correspondances privées, interviews et des photographies de la maison d'arrêt. Nous nous proposons de montrer la trajectoire de cette institution pénitentiaire depuis sa création en 1936, sous l'orientation et l'administration de la congrégation religieuse, jusqu'à la sortie des Irmãs do Bom Pastor de la direction de la maison d'arrêt des femmes Madre Pelletier en 1981, ainsi que le contexte qui a motivé.

Mots-clés: Maison d'Arrêt des Femmes Madre Pelletier ; Histoires des Institutions ; Congrégation Bom Pastor D'Angers.

LOCAIS DE PESQUISA

BRASIL

Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul (AHRS)

Assembleia Legislativa de Porto Alegre

Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro (Brasil)

Sede da Congregação Bom Pastor Caxias do Sul

Sede da Congregação Bom Pastor São Paulo

Casa Civil de Porto Alegre

CORAG

SUSEPE / Escola Penitenciária

Penitenciária Feminina Madre Pelletier – Arquivo Morto

Penitenciária de Arroio dos Ratos – Arquivo Morto

PORTUGAL

Biblioteca Nacional de Lisboa

Biblioteca Nacional de Portugal – BNP

Biblioteca da Universidade de Coimbra

Biblioteca da Universidade de Lisboa

Biblioteca da Universidade Nova de Lisboa

Sede da Congregação Bom Pastor Lisboa – Portugal

Arquivo da Torre do Tombo - Portugal

FRANÇA

Sede da Congregação Bom Pastor Angers – França

Bibliothèque Nacional de France

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

CORAG – Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

DEPLAN – Departamento de Planejamento da Susepe

DSEP – Departamento de Segurança e Execução Penal da Susepe

DPEN – Departamento Penitenciário Nacional

IFRS – Instituto Feminino de Readaptação Social

INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias

LEP – Lei de Execuções Penais (Lei 7210/1984)

MJ – Ministério da Justiça

PFMP – Penitenciária Feminina Madre Pelletier

SUSEPE – Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul

ÍNDICE DE IMAGENS

IMAGEM 1: FUNDAÇÕES BOM PASTOR.....	68
IMAGEM 2: FOLHETIM DE COMEMORAÇÃO DOS 200 ANOS DE NASCIMENTO DE PELLETIER...	69
IMAGEM 3: FOLHETIM MANUSCRITO.	75
IMAGEM 4: CARTA JUIZADO DE MENORES	81
IMAGEM 5: PRIMEIRA VISITA REGULAR (1937)	167
IMAGEM 6: LIVRO DE CAPÍTULO.....	168
IMAGEM 7: GRUPO DE PRISIONEIRAS JUNTO ÀS IRMÃS FUNDADORAS	170
IMAGEM 8: CARTAZ DE DIVULGAÇÃO PARA AUXILIO AO ASILO BOM PASTOR	191
IMAGEM 9: O “DIA DA FLÔR”	191
IMAGEM 10: PROCURANDO LUGAR PARA 1º PEDRA DA NOVA CASA	192
IMAGEM 11: LEMBRANÇA DA 1º PEDRA DO ASILO BOM PASTOR	193
IMAGEM 12: MENORES COM AS MESTRAS.....	231
IMAGEM 13: MENORES ENSAIANDO APRESENTAÇÃO DE GINÁSTICA.....	231
IMAGEM 14: INTERNATO PARA MENINAS REEDUCANDAS	232
IMAGEM 15: LEMBRANÇA DE 1961 – COLÉGIO ESTADUAL ALAYDE CARNEIRO	232
IMAGEM 16: INSTITUTO BOM PASTOR S/D	233
IMAGEM 17: INSTITUTO FEMININO DE READAPTAÇÃO SOCIAL S/D.....	233
IMAGEM 18: JUVENATO DE FORMAÇÃO DE NOVAS FREIRAS	234
IMAGEM 19: CURSO DE DATILOGRAFIA	237
IMAGEM 20: CURSO PARA ATIVIDADES EM SALÃO DE BELEZA	238
IMAGEM 21: CURSO DE ENCADERNAÇÃO	238
IMAGEM 22: CURSO DE MODISTA	239
IMAGEM 23: CURSO DE PUERICULTURA	239
IMAGEM 24: ATIVIDADE NA COZINHA	240
IMAGEM 25: INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DA CASA.....	243
IMAGEM 26: FESTA DE INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DA CASA.....	244
IMAGEM 27: BÊNÇÃO DO CAPELÃO AO NOVO ESPAÇO INAUGURADO	244
IMAGEM 28: CAPELA INTERNA DA PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER	247
IMAGEM 29: MISSA SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA CAPELA BOM PASTOR	247
IMAGEM 30: ATIVIDADE NA HORTA	250
IMAGEM 31: JUIZADO DE MENORES – PRONTUÁRIO MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS.	253
IMAGEM 32: MENORES NA AULA DE ARTE CULINÁRIA	256

IMAGEM 33: AULA DE DATILOGRAFIA	256
IMAGEM 34: ESCOLA - EXTERNATO	257
IMAGEM 35: APRESENTAÇÃO CULTURAL	257
IMAGEM 36: INSTITUTO BOM PASTOR: AMOR AO PRÓXIMO, SOLIDARIEDADE HUMANA E DESPRENDIMENTO	262

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: NÚMERO DE PRESAS CONFORME ANÁLISE DO LIVRO DE CAPÍTULOS (1952 ATÉ 1974)	218
TABELA 2: NÚMERO DE PRESAS POLÍTICAS (1969-1974).....	219

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
1 CONVENTO: A CONGREGAÇÃO DO BOM PASTOR	43
1.1 A CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO SOCIAL	45
1.1.1 Igreja e Estado: da Revolução Francesa à Restauração Napoleônica	51
1.2 ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE A CONGREGAÇÃO BOM PASTOR D'ANGERS	61
1.2.1 Maria Eufrásia Pelletier: Anjo ou Demônio?	61
1.2.2 Congregação Bom Pastor no Brasil.....	71
1.2.3 Congregação Bom Pastor no Rio Grande do Sul	77
2 O OLHAR DOS PENITENCIARISTAS	85
2.1 ANTECEDENTES TEÓRICOS	86
2.1.1 Fundamentos da Escola Clássica: Beccaria, Howard, Bentham	86
2.1.2 Fundamentos da Escola Positiva: Lombroso, Garofalo, Ferri.....	92
2.2 JUSTIFICATIVAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CÁRCERE FEMININO: JOSÉ TAVARES BASTOS, AMÉRICO RIBEIRO DE ARAÚJO, EVARISTO DE MORAES	99
2.2.1 Unissexualidade do Regime Penitenciário: penitenciária para mulheres criminosas - por José Tavares Bastos	101
2.2.2 Sciencia Penitenciária Positiva: sistema de classificação ou separação por categoria - por Américo Ribeiro de Araújo	110
2.2.3 Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil - por Evaristo de Moraes	130
3 O CÁRCERE. PRIMÓRDIOS DE UMA PENITENCIÁRIA: ESCOLA DE REFORMA E REFORMATÓRIO DE MULHERES CRIMINOSAS.....	148
3.1 ESCOLA DE REFORMA (1936-1939).....	149
3.1.1 A Legislação pertinente à época da Escola de Reforma: no âmbito federal ..	149
3.1.2 Legislação no âmbito Estadual	154
3.1.3 A mulher no contexto penal da época	161
3.1.4 Escola de Reforma (1936-1939): primeiro cárcere feminino do Brasil administrado pelas Irmãs do Bom Pastor D'Angers	164
3.2 REFORMATÓRIO DE MULHERES CRIMINOSAS (1939-1950)	177
3.2.1 A Legislação Pertinente à Época do Reformatório de Mulheres Criminosas.	179
3.2.2 Reformatório de Mulheres Criminosas (1939-1950): consolidação da Penitenciária	185
3.2.3 Sob a Administração do Bom Pastor: análise das visitas regulares.....	194
3.2.4 Belas, Recatadas e do Lar.....	200
4 NOVO ESPAÇO, NOVOS USOS: INSTITUTO FEMININO DE READAPTAÇÃO SOCIAL E PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER	209
4.1 INSTITUTO FEMININO DE READAPTAÇÃO SOCIAL (1950–1970).....	209
4.1.1 Contexto Histórico e Legislação pertinente ao Instituto Feminino de Readaptação Social	210
4.1.2 Instituto Feminino de Readaptação Social (1950-1970).....	227
4.1.3 Por uma educação moral.....	270
4.2 PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER (1970 – 1981).....	275
4.2.1 Contexto histórico e jurídico.....	275
4.2.2 Sob o olhar da SUSEPE: período final de administração da Congregação Bom Pastor D'angers.....	282
4.2.3 Desapropriação da Penitenciária pelo Governo do Estado RS.....	293
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	303

REFERÊNCIAS	311
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	311
FONTES ELETRÔNICAS DE DADOS	319
FONTES DOCUMENTAIS	322
DOCUMENTOS MICROFILMADOS	326
FONTES ORAIS	327
ARTIGOS DE REVISTAS E JORNAIS	328
DOCUMENTOS JURÍDICOS.....	329

INTRODUÇÃO

O Castelo cor-de-rosa¹, conhecido tão somente, nos dias de hoje, como Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP)², abriga histórias que ultrapassam seus muros, grades, celas e todo o arcabouço prisional que uma instituição carcerária requer. Para além dessa estrutura – que à data de escrita desta tese possuía capacidade física para 239 presas³, mas detinha 255⁴ sob sua custódia –, havia objetivos e interesses de origens distintas, os quais, inicialmente, se alinharam, e, posteriormente, assumiram direções contrárias, sem, no entanto, deixar de constituir, ao longo da trajetória da instituição, um mosaico que, por aproximadamente 80 anos, estruturou e idealizou o que atualmente é uma das maiores penitenciárias femininas do estado do Rio Grande do Sul.⁵

O sistema prisional brasileiro sempre foi alvo de críticas relativas às práticas empregadas na ressocialização dos apenados, especialmente em vista das condições em que vivem os prisioneiros e trabalham os agentes penitenciários.

¹ O nome Castelo cor-de-rosa é utilizado em função da cor (rosa-antigo) da pintura do prédio da PFMP. Esta menção é feita em Dissertação de Mestrado e artigo publicados por Maynar Leite. In: LEITE, Maynar Patricia Vorga; PALOMBINI, Analice de Lima. O castelo cor-de-rosa e as pr(inc)essas da B4. **Mnemosine** v. 8, n. 2, p. 96-121 (2012). LEITE, Maynar Patricia Vorga. **No Limite: a Invenção de si no espaço prescrito e proscrito na prisão**. Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional – Instituto de Psicologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

² Em último decreto nº 53.297, publicado no Diário Oficial de 11 de novembro de 2016, a Penitenciária Feminina passou a chamar-se Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier. In: **Jornal Correio do Povo**. Decreto altera nome das casas prisionais no RS. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Policia/2017/01/607765/Decreto-altera-nome-de-casas-prisionais-no-RS>>. Acesso em 17 de jan. de 2017. Segundo a Superintendência de Serviços Penitenciários, SUSEPE: “O objetivo das alterações é para adequar aos padrões da lei das Execuções Penais que estava tramitando desde 2014. Exemplo, **cadeia pública** destina-se ao recolhimento de presos provisórios. Já, nas **penitenciárias**, devem cumprir pena, pessoas condenadas no regime fechado pela justiça. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=2733&cod_menu=4>. Acesso em 25 jan. 2016.

³ Dados extraídos do relatório emitido pela SUSEPE em 23/11/2015. Conforme o mesmo relatório, a população carcerária divide-se em: Regime fechado (63), regime provisório (129) e Semiaberto (17). Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=244> Acesso em: 08 jan. 2015.

⁴ Dados referentes ao número de detentas atualizado em janeiro de 2017, conforme site da instituição. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=244>. Acesso em: 01 fev. 2017.

⁵ Segundo dados da SUSEPE o mapa carcerário feminino hoje se encontra na seguinte situação: Penitenciária Feminina Madre Pelletier: 255 presas para 239 vagas; Penitenciária Feminina de Guaíba: 281 presas para 432 vagas; Penitenciária Estadual de Torres: 82 presas para 78 vagas; Anexo Feminino da Penitenciária Modulada de Charqueadas: Desativado; Presídio Estadual Feminino de Lajeado: 10 presas para 73 vagas; Instituto Penal Feminino: 74 presas para 96 vagas. In: SUSEPE. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=7> Acesso em: 25 jan. 2017.

No início do ano de 2017, em princípio, chegou-se ao ponto mais elevado destas críticas, somando-se a elas as evidências do crescimento da corrupção interna dos gestores / administradores das prisões e os seus efeitos sobre a própria capacidade de controle sobre os apenados.

Raras vezes, contudo, ao longo do século XX e dos anos iniciais do século XXI, as radiografias feitas sobre o sistema prisional brasileiro debruçaram-se sobre a especificidade das apenadas mulheres.

A presente tese enfoca – através do estudo de caso –, a longa experiência de uma penitenciária feminina gerida de forma peculiar: por uma instituição constituída por Irmãs da Congregação do Bom Pastor D'Angers. Esta congregação de freiras, estabelecida na França, ainda no século XIX, fundou e administrou este espaço prisional por 45 anos. Ademais, foram responsáveis pela administração de obras destinadas à ressocialização de meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo presas ou em processo de julgamento em todos os continentes.

No Brasil, a Congregação Bom Pastor administrou os principais presídios femininos durante boa parte do século XX, sendo a Penitenciária Feminina Madre Pelletier, de Porto Alegre, a primeira e a de maior duração de sua administração no Brasil. Neste sentido, compreendendo a importância da congregação para os estudos sobre as prisões femininas e, no caso específico da instituição, observando o longo período de permanência e a peculiaridade da administração, construiu-se a seguinte problemática de pesquisa.

Compreender o processo histórico e as razões que envolveram as articulações administrativas entre o governo estadual (RS/Brasil) e a Congregação Bom Pastor D' Angers na construção do primeiro cárcere feminino do Brasil, bem como a transmutação desta instituição de convento em cárcere.

Partindo da convicção de que o estudo da história de um fato isolado não se esgota sem a conexão com uma realidade de maiores dimensões, optou-se, de forma a responder a esta problemática, por traçar um estudo com os seguintes objetivos.

Objetivo Geral

- Analisar a trajetória histórica da Congregação Bom Pastor D'Angers, desde suas origens até a institucionalização no estado do Rio Grande do Sul, bem como compreender o pensamento criminológico do início do século XX no Brasil para, por fim, compreender a institucionalização do cárcere feminino na cidade de Porto Alegre, analisando de forma pormenorizada o período de administração desta instituição pelas freiras do Bom Pastor (1936 – 1981).

Objetivos Específicos

1. Compreender a história da Congregação Bom Pastor D'Angers até a institucionalização na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.
2. Desenvolver a história de Maria Eufrásia Pelletier, fundadora da congregação, bem como o contexto histórico vivenciado por ela.
3. Compreender as razões que levaram o governo do estado do Rio Grande do Sul a delegar à Congregação Bom Pastor D'Angers a iniciativa de fundar a obra de assistência às internas do sistema penitenciário do RS, buscando, desta forma, entender o porquê da escolha por esta Congregação.
4. Compreender as principais correntes do pensamento criminológico, de modo a identificar suas influências nos juristas brasileiros, e especialmente, suas justificativas sobre a importância das prisões femininas.
5. Analisar a legislação penal (federal e estadual) de modo a compreender tais normatizações institucionais e as mudanças ao longo desse período.
6. Analisar a administração da Congregação Bom Pastor D'Angers, durante os diferentes períodos desta instituição, desde sua fundação como Escola de Reforma até a institucionalização como Penitenciária Feminina Madre Pelletier, compreendendo, desta forma, a transmutação de convento em cárcere.
7. Analisar os diferentes contextos históricos que cercaram a história desta Instituição.

8. Analisar os motivos que levaram a saída das Irmãs do Bom Pastor da administração da Penitenciária Feminina, bem como o porquê da desapropriação por parte do governo do Estado do prédio por elas construído.

Para essa análise, reuniu-se ampla diversidade de material empírico, dentre eles: contratos assinados entre a Congregação do Bom Pastor e o estado do Rio Grande do Sul; atas administrativas registradas ano a ano pelas freiras que administraram o cárcere desde 1936 até 1981; Diários Oficiais; jornais de época e de uma coleção de Revistas jurídicas da década de 1940 a meados de 1960, chamada *Arquivos Penitenciários do Brasil*, responsável por trazer ao público as principais discussões jurídicas da época.

Das diversas fontes que respaldam este trabalho, destacam-se três livros de atas – *Livro de capítulo nº43*, com 513 documentos; *Atas das Reuniões nº47*, com 117 documentos; e *Atas da Diretoria nº50*, com 18 documentos – totalizando um montante de 648 documentos, escritos durante o período de administração da Instituição pela Congregação do Bom Pastor, de 1936 até 1981.

Também são analisadas cartas pessoais das Irmãs desta Congregação que versam sobre a desapropriação do prédio da penitenciária do Bom Pastor pelo governo do estado do Rio Grande do Sul. Concomitante a essa documentação, são cotejados outros documentos como: Livro de Registro dos fundadores e Benfeitores, contratos assinados entre a Congregação e o Estado e outras fontes que servirão para embasar o contexto analisado. No tomo II desta tese, detalha-se a trajetória de pesquisa e as fontes coletadas ao longo de toda a construção do trabalho.

Em função do ineditismo das fontes e da total ausência de uma completa história desta instituição caleidoscópica, optou-se por ampliar a análise das fontes dando-lhes sentido e cunho historiográfico sem pretensão de promover avanço teórico sobre o tema. Sendo assim, a contribuição deste trabalho encontra-se na minuciosa pesquisa empírica, na multiplicidade de fontes e na análise criteriosa desta documentação, trazendo à luz a história da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, a partir do olhar e da própria história da Congregação Bom Pastor D'Angers.

Uma vez delimitado o problema de tese, os objetivos a serem alcançados e as fontes disponíveis para responder aos questionamentos, cabe destacar as justificativas para o recorte temporal e como tais intenções foram metodologicamente estruturadas.

O recorte temporal delimitado para este trabalho – de 1936 a 1981 –, justifica-se por ser o período de administração da instituição carcerária feminina pelas irmãs da congregação do Bom Pastor. No ano de 1936, conforme será visto, foi assinado o primeiro contrato de prestação de serviços entre o Governo do estado do RS e a Congregação Bom Pastor D'Angers. Já o ano de 1981, é o da saída das irmãs do Bom Pastor da administração da penitenciária e da desapropriação do prédio pelo governo do Estado.

Este longo período analisado, de 45 anos, justifica-se no sentido de compreender como esta instituição foi se constituindo de convento em cárcere. Neste sentido, a opção por esta longa análise histórica também é respaldada pelas fontes disponíveis, em especial, pelos cadernos de atas que registraram minuciosamente os trâmites administrativos e a rotina desta instituição. Desta forma, ou optava-se por analisar apenas um pequeno período, exemplo – o período referente ao Instituto Feminino de Readaptação Social (1950-1970) – ou se analisava todo o íterim correspondente à administração pelo Bom Pastor, e esta foi a opção, pois somente analisando o todo seria possível dar conta da problemática proposta.

Considerando-se a dimensão do recorte temporal e a pluralidade de fontes existentes, pensou-se no caminho a percorrer no que tange à organização da pesquisa. Verificou-se que apenas uma abordagem não seria suficiente para dar conta do objeto analisado, tampouco, somente a pesquisa histórica atenderia a necessidade que se apresenta. Neste sentido, esta tese terá cunho interdisciplinar, circundando áreas para além da história, passando pelo Direto e pelas Ciências Sociais.

Tendo em vista que metodologia e teoria são indissociáveis, que toda metodologia é oriunda de um problema de pesquisa, e que este parte do entrecruzamento com as fontes, objetivando-se fazer este percurso, qual seja, do cotejamento das fontes à solução do problema de pesquisa, verificou-se que uma só metodologia não seria capaz de dar conta desta análise. Desta forma, utilizou-se uma mescla de métodos de pesquisa, a começar pela pesquisa descritiva, uma vez

que este trabalho pretende fazer um estudo de caso através de sólida análise documental.

O método explicativo também foi utilizado para dar conta do objeto, tendo em vista que são efetuadas análises quantitativas e qualitativas das fontes. Além das fontes primárias, a pesquisa bibliográfica se fez necessária de modo a cotejar os diferentes olhares. Também a pesquisa de campo foi utilizada, através do contato e da convivência com freiras da Congregação Bom Pastor, tendo sido realizadas entrevistas semiestruturadas com agentes da SUSEPE, ex-reeducanda do Bom Pastor, além das próprias freiras.

No Brasil, o número de mulheres encarceradas é inferior ao de homens na mesma situação. A população prisional feminina, no entanto, proporcionalmente à masculina, vem aumentando de forma significativa, e mais rapidamente do que esta. Tal constatação, qual seja, a de que a população feminina detenta cresce mais rapidamente do que a masculina em termos percentuais – tornando-se este *quantum* cada vez mais notável –, denota-se facilmente a partir da análise dos atuais relatórios sobre o encarceramento no Brasil. Giza-se que no ano de 2014 foi elaborado e tornado público o primeiro relatório estatístico exclusivo para análise das prisões femininas, o *Infopen*⁶ *Mulheres*, o que demonstra, até então, total descaso e invisibilidade às prisões femininas.

Os atuais dados estatísticos sobre o encarceramento no Brasil mostram o crescimento exorbitante do número de mulheres em privação de liberdade. Segundo o *Infopen* de junho de 2014, a população carcerária feminina entre os anos de 2000 e 2014 amentou 567%, enquanto a média nacional masculina, do mesmo período foi de 220%. O perfil destas mulheres continua sendo de jovens, negras, com filhos e com baixa instrução escolar. Em relação à raça, cor ou etnia temos um percentual de 67% de mulheres negras, ou seja, a cada três presas, duas são negras. Quanto à idade, o percentual é de 50% para faixa etária entre 18 e 29 anos, no que tange à escolaridade, 50% não concluíram o ensino fundamental e 4% são analfabetas. Outro fator relevante é que a grande maioria das apenas não possui relação direta com o alto escalão do tráfico de drogas, muitas são usuárias e foram condenadas por serviços “menores” no mundo do crime, como transporte e pequeno comércio de entorpecentes. O estado do Rio Grande do Sul está em 5º lugar no *ranking* de

⁶ Todas as abreviaturas e siglas citadas nesta Tese constam na “Lista de Abreviaturas e Siglas” no início do trabalho.

mulheres presas, com total de 1.614⁷, perdendo apenas para São Paulo (14.810); Rio de Janeiro (4.139); Minas Gerais (3.070) e Pernambuco (1.825).⁸

Apesar do aumento significativo de mulheres em regime de privação de liberdade no Brasil, o número de estabelecimentos prisionais femininos é consideravelmente inferior ao de estabelecimentos prisionais masculinos. Constatam 1.070 unidades masculinas, 238 unidades mistas e 103 unidades femininas, um equivalente a 7% de unidades exclusivamente femininas, o que demonstra que a grande maioria das mulheres presas ainda está submetida a unidades mistas de prisões.⁹

No estado do Rio Grande do Sul este número é ainda mais gritante. Os presídios do Estado estão divididos em 10 grandes regiões e apenas quatro regiões possuem complexos femininos, totalizando 5¹⁰ estabelecimentos prisionais exclusivos para mulheres em atividade, 17 unidades mistas e 74 unidades masculinas.¹¹

Embora o número de detentas seja muito menor do que o de detentos, o que, em parte, talvez, justifique a quase inexistência de trabalhos acadêmicos

⁷ Este número foi extraído do Relatório INFOPEN. No entanto, segundo estatística da SUSEPE, este número é ainda maior, chegando a **1744** mulheres. DEPEN. **Relatório DPEN RS**. Superintendência de Serviços Penitenciários. Secretaria de Segurança Pública (RS). [Internet]. Disponível em: <file:///C:/Users/debora/Desktop/TEXTOS%20DIRETO/ESTAT%C3%8DSTICAS/Relat%C3%B3rio%20DPEN%20RS.pdf>. Acesso: em 08 jan. 2015.

⁸ INFOPEN (2014). **Sistema Nacional de Informações Penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. [Internet]. Disponível em: <http://www.mj.gov.br. p. 10>. Acesso em: 08 jan. 2015

⁹ INFOPEN (2014), op. cit., p. 5; 12; 22; 24.

¹⁰ A organização dos presídios no Estado do Rio Grande do Sul ocorre por Regiões, sendo este dividido em 10 DPR, dentre essas divisões, apenas em 3 existem unidades exclusivamente femininas, conforme segue: **1ª DPR** Vale dos Sinos e Litoral (Sede em Torres) – Nesta região encontra-se o **Presídio Estadual de Torres**, com capacidade para 78 mulheres e população carcerária de 82 (Jan/2017); **2ª DPR** – Região Central (Sede em Santa Maria); **3ª DPR** Missões e Noroeste (Sede em Santo Ângelo); **4ª DPR** Alto do Uruguai (Sede em Passo Fundo); **5ª DPR** – Região Sul (sede em Pelotas); **6ª DPR** – Campanha (sede em Santana do Livramento); **7ª DPR** – Serra (sede em Caxias do Sul); **8ª DPR** – Vale do Rio Pardo (sede em Santa Cruz do Sul), aqui encontra-se o **Presídio Estadual Feminino de Lajeado**, com capacidade para 73 e população carcerária de 10 (jan/2017); **9ª DPR** – Região Carbonífera (sede em Charqueadas), aqui tem-se a **Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba**, com capacidade para 432 e população carcerária de 281 (jan/2017) e **Penitenciária modulada Estadual de Charqueadas**, anexo feminino “Normelina Muniz” desativado. **10ª DPR** – Região Metropolitana (sede em Porto Alegre), aqui se tem o **Instituto Penal Feminino**, com capacidade para 96 detentas e população carcerária de 74 (jan/2017) e **Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier**, com capacidade para 239 e população carcerária de 255 (jan/2017). Estes dados foram extraídos do site oficial da SUSEPE, a síntese dos dados foi elaborada pela autora. In: SUSEPE: Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=7> Acesso em: 25 jan. 2017.

¹¹ DEPEN. Op. cit.

voltados a este tema¹², os números que retratam o sistema prisional feminino hoje se inserem em um contexto social diverso daquele da década de 1930, quando as tratativas para a construção da primeira instituição prisional feminina do Brasil iniciaram. Sendo este um dos contextos que se objetiva analisar na tese.

Foi somente pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que o Presidente da República – fazendo uso das atribuições a si conferidas pelo art. 180 da Constituição Federal vigente à época –, fez menção ao cárcere feminino. Tal decreto ordenou a mudança na lei penal, eis que determinou a separação física de homens e mulheres no interior do complexo prisional brasileiro.

O Art. 29, em seu 2º parágrafo trazia: “As mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em seção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno.”¹³ No ano seguinte, 1941, sob o Decreto-Lei nº 3.689, foi estabelecido o Código de Processo Penal de modo a garantir a estrita aplicação da lei penal e, por meio do artigo 766 desse Código, ficou determinado que “A internação das mulheres será feita em estabelecimento próprio ou em seção especial”, passando este a vigorar a partir de janeiro de 1942.¹⁴ Em 1977, a lei nº. 6.416 alterou a redação do artigo incluindo nele o benefício do trabalho externo a estas mulheres.¹⁵

Tal fato incitou-me curiosidade acerca do porquê da necessidade de proceder-se à separação dos apenados no estado do Rio Grande do Sul utilizando-se o critério gênero¹⁶, tendo em vista que as tratativas para a fundação da obra de

¹² Ainda sobre a população carcerária feminina no RS, Luiz Antônio Bogo Chies informa: “a população carcerária feminina alcança, em dezembro de 2010, o número de 34.807 selecionadas. Em dezembro de 2006 (época de início da pesquisa de campo) o encarceramento feminino representava 5,7% da população prisional brasileira, atingindo 16.877 mulheres; os números atuais nos remetem a uma elevação de tal taxa para 7,4%.” In: CHIES, Luiz Antonio Bogo. *A prisão dentro da prisão: uma visão sobre o encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Curitiba (PR) GT21 - Segregação social, políticas públicas e direitos humanos.* 2011, p. 2.

¹³ Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 25 set. 2012.

¹⁴ Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941. Apud ARTUR, Angela Teixeira. *As origens do “Presídio de Mulheres” do estado de São Paulo.* Pós-graduação em História Social – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2011, p. 39-41.

¹⁵ § 2º As mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à sua falta, em seção adequada de penitenciária ou prisão comum, sujeitas a trabalho interno, admitido o benefício do trabalho externo (grifo da autora). In: Código Penal, lei nº. 6.416 de 24 de maio de 1977. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6416.htm#art30>. Acesso em: 01 out. 2012.

¹⁶ O cerne desta tese não será os estudos de gênero, embora a Instituição estudada tenha como foco a mulheres encarceradas e meninas em situação de vulnerabilidade social e econômica. No entanto, faz-se necessária a definição de tal conceito. Compreende-se por gênero uma categoria analítica

assistência às internas do Sistema Penitenciário do Estado iniciaram quatro anos antes da mudança na lei penal. Em 13 de junho de 1936¹⁷, assinou-se o primeiro contrato entre a Congregação Bom Pastor D' Angers e o Estado, e em fevereiro de 1937 chegaram à casa do Bom Pastor as primeiras internas, que, sob os cuidados das irmãs, foram recolhidas sem que ainda houvesse uma estrutura física definida para recebê-las. Em 5 de dezembro de 1938, pelo Decreto 7.601, esta instituição foi incorporada às instituições prisionais do Estado do RS.¹⁸

Os argumentos que justificaram a necessidade da criação dos presídios femininos basearam-se tanto na necessidade de separar as mulheres dos homens, quanto no tipo de crime praticado. No caso de delitos cometidos por mulheres, a gravidade dos atos não seria o mais importante, mas sim, a questão da moral. Houve necessidade de (re)domesticação da mulher, isto é, de trazê-la novamente ao exercício das funções que a sociedade julgava lhe competir, quais sejam, reprimir sua sexualidade de forma a reinseri-la em seu papel de boa mãe e boa esposa, reconduzindo-a ao seu destino doméstico.¹⁹

Para tanto, o Estado, com o auxílio da Igreja e muitas vezes da própria comunidade – além de buscar promover a reintegração de mulheres infratoras no modelo comportamental tido como ideal à época –, tentou manter a moral e os bons costumes sociais.

A tutela legada ao Estado e à religião encontrou justificativa nos primeiros estudos sobre a criminologia feminina. Ainda no final do século XIX, em 1892, Cesare Lombroso em obra – *La Donna Delinquente* – defendeu que a mulher tinha

criada a partir da década de 1980, na qual os “estudos de gênero” começam a ter uma presença maior que os “estudos sobre a mulher”, incorporando, desta forma, uma dimensão relacional entre homens e mulheres. Os gêneros são construídos através de processos de interação social, logo, a sua análise possui um caráter eminentemente relacional e interdependente. Para aprofundar os estudos de gênero sob a perspectiva interdisciplinar ver: AGUIAR (1997); BRUSCHINI (1990); CARDOSO (1994); COSTA (1989); COSTA (1992); JAGGAR (1997); SAFFIOTI (1994); SCOTT (1995); SANTOS (2010); SILVA (1999); VICENT (1995). In: SANTOS, Tania Steren dos. **Carreira Profissional e gênero: Trajetória de homens e mulheres na medicina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010, p. 39.

¹⁷ Processo nº 7261200906 de 1990, referente a tombamento e restauro da capela Bom Pastor. Disponível no IPHAE RS, conforme anexo 1; e SUSEPE (Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Informe Técnico nº. 5**, Escola do Serviço penitenciário, outubro de 1998, p. 21.

¹⁸ No artigo 108 do decreto estadual nº. 7.601 de 05 de dezembro de 1938, publicado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, há menção ao reformatório de Mulheres Criminosas, que deveria estar subordinado a Diretoria de Presídios e Anexos. Conforme anexo 3 no tomo II desta tese. Disponível no acervo da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

¹⁹ UZIEL, Anna Paula. Radiografias da prisão Feminina: um mosaico. **Physis: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 14 (1): 147-171, 2004, p. 170.

uma imobilidade e passividade particular que era determinada fisiologicamente. A imagem da mulher foi construída como um objeto fraco, produto de falhas genéticas. Outra característica destacada foi a inclinação para o mal, por sua menor resistência à tentação, pois nela predominava a carnalidade em detrimento da espiritualidade, neste sentido, porém, segundo Lombroso, a mulher se adaptava melhor e obedecia mais às leis que os homens.²⁰

Outro fator que, somado à visão endógena do final do século XIX, teve peso para a tomada de decisão quanto à separação de apenados homens de mulheres, foram as mudanças vindas com a modernidade. O início do século XX trouxe alterações no modo de vida das sociedades, principalmente no que se refere à forma de ser dessas pessoas. Esta modernidade não só investiu no embelezamento das cidades – exemplo disso foram as reformas urbanas do início do século –, mas também se ocupou com a ordem e a disciplina, buscando o bom convívio nas cidades que se modernizavam.

Ainda, há de se destacar o papel das mulheres quando – antes do século XIX –, possuíam papéis determinados e diretamente relacionados à limpeza, e a esta estética, segundo Mary Douglas, pode-se relacionar a ordem que fundamenta todo um padrão de comportamento. Essas mulheres, desde então, foram responsáveis por manter esse padrão de limpeza, conseqüentemente, de ordem. A desordem, no entanto, desde a antiguidade foi tratada de forma a não contaminar a ordem, sendo o isolamento a prática mais usual. Tudo o que era insalubre e perigoso deveria ser bloqueado como forma de proteção aos locais limpos.²¹ Neste sentido, destacam-se as palavras de Ruth Gauer: “daí a importância de Mary Douglas quando lembra que o reconhecimento de qualquer coisa fora do lugar constitui-se em ameaça, e assim consideramos desagradáveis e os varremos vigorosamente, pois são perigos em potencial”.²²

Nesta contenda, a mulher passou a ocupar espaços predominantemente masculinos. Essa nova rotina das mulheres nas ruas, nas fábricas, enfim, nos espaços públicos – assim como temas relacionados à sua sexualidade –, começou a tornar-se motivo de críticas e de temor acerca da possível desordem social e da

²⁰ ESPINOZA, Olga. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v.1, nº. 1, Jan-Dez de 2002, p. 38.

²¹ GAUER, Ruth Maria Chittó. Da diferença perigosa ao perigo da igualdade: reflexões em torno do paradoxo moderno. **Civitas** - Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v.5, n.2, p. 399-413, 2005, p. 399-402.

²² GAUER, 2005, op. cit., p. 412.

quebra de valores morais vigentes. Sair do ambiente doméstico poderia significar falar de tabus relacionados ao adultério, à virgindade, à prostituição e ao casamento, além de questionar instituições sólidas como a família e a Igreja.²³ A exemplo desse conflito que a presença feminina gerava nos espaços públicos, Bruna Angotti de Andrade destacou:

Ao mesmo tempo em que era exigido da mulher um refinamento, um cuidado estético consigo e com os filhos e uma imagem impecável, digna de ser exposta na cidade, a futilidade feminina era algo que deveria ser combatido. A mulher não podia se render aos excessos nas compras, ao culto a si mesma e ao consumo.²⁴

No Brasil, a situação prisional feminina entrou em pauta em meados do século XIX, quando passou a ser discutida por profissionais de diferentes áreas.²⁵ Era comum administradores de estabelecimentos prisionais participarem de debates sobre a organização e o funcionamento dos cárceres, fazerem viagens ao exterior para se manterem atualizados com as práticas desenvolvidas nos países da Europa e EUA, trazendo muitas vezes para o Brasil tais exemplos. Além de debates sobre a motivação ao crime, os problemas da delinquência e a importância da punição, eram pautados assuntos como a estrutura das prisões e dos estabelecimentos para o cumprimento de penas, além de haver questionamento sobre o melhor modelo punitivo e acerca das maneiras ideais de organizar o cárcere.²⁶ Também o contato dos penitenciários brasileiros com o exemplo dos países latino-americanos, que já possuíam cárceres femininos – Chile (1864); Peru (1871) e Argentina (1880) – fomentou os discursos sobre as práticas penais brasileiras.²⁷

Através de relatórios esparsos e de alguns periódicos da época – que retratavam a situação das mulheres nas prisões e casas de correções brasileiras –, descrevendo não só a condição em que se encontravam, mas também o pequeno número de apenas²⁸ condenadas, esses profissionais foram de suma importância

²³ ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado, e de Deus: surgimento dos presídios femininos no Brasil**. Dissertação. Pós-Graduação em Antropologia Social – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2011, p. 93.

²⁴ ANDRADE, 2011, op. cit., p. 93.

²⁵ “Uma elite de criminólogos e psiquiatras, de sociólogos e de pedagogos, para quais podem os governantes apelar com segurança, em pretendendo reformar suas prisões e seus respectivos regulamentos.” In: Arquivo Penitenciário do Brasil – Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1942, p. 79.

²⁶ ANDRADE, 2011, op. cit., p. 67-8.

²⁷ ANDRADE, 2011, op. cit., p. 192.

²⁸ Em relatório escrito por Lemos de Britto, em 1941, feito pelo Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com a ajuda dos distritos Federais e apresentado ao ministro da Justiça, o Estado do Rio

para a reflexão acerca do encarceramento no país. Foram os responsáveis pelas principais reformas nas práticas penais, aliando ciência ao destino que se haveria de dar àqueles que cometem delitos tipificados como crime.

Diversas foram as razões, segundo estes estudiosos, para a separação das apenadas. Dentre as principais, a promiscuidade sexual em ambientes nos quais conviviam juntos homens e mulheres; a precariedade dos espaços que sobravam para as mulheres nas penitenciárias e cadeias; a promiscuidade das próprias detentas entre si, e o inadequado convívio de detentas em situação de “aguardando julgamento”, estarem juntas a reclusas com sentença transitada em julgado, pois eram presas na mesma cela “mulheres honestas” e as “criminosas mais sórdidas”.²⁹

A exemplo, traz-se um excerto do relatório produzido pelo penitenciarista Lemos de Britto sobre as condições das penitenciárias no ano de 1916:

Tínhamos nós uma penitenciaria que mais parecia um antro, amiúde devastados os reclusos por males epidêmicos, dadas as suas péssimas condições hygienicas. Alguns dos últimos governos melhoraram-n'a. Mas, na realidade, Ella em nada nos honra os foros de terra onde se formaram os maiores juristas deste paiz, como Teixeira de Freitas e Ruy Barbosa.³⁰

Tal pauta engendrou discussões no país inteiro, que, de toda a sorte, tiveram como foco o resgate da moral, da feminilidade e o aprendizado das tarefas femininas como principais objetivos daqueles que se dedicavam à causa das mulheres presas. Era esperado que a mulher, enquanto sexo frágil, desempenhasse o papel de cuidar dos filhos, do lar e do marido, pois exigiam-se de homens e mulheres papéis sociais específicos, ditados por regras de condutas pré-estabelecidas.

O desvio deste ideal padrão, ditado pela sociedade tida como moderna no início do século XX, foi enquadrado como inadequado e punido de acordo com as leis. Neste contexto social e com o intuito de resgatar a feminilidade e os valores de boa mãe e de esposa cativa, enfim, de reintegrar tais mulheres nos parâmetros sociais a elas destinados como adequados, foi que o Estado, a exemplo dos países

Grande do Sul à data, apresentava o maior número de mulheres presas do país, **68** ao total. Lemos de Britto afirma que em 1941 havia menos de 400 mulheres presas em todo o país. In: Arquivo Penitenciário do Brasil – Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1941, p. 28.

²⁹ ANDRADE, 2011, op. cit., p. 191-2.

³⁰ BRITTO, Lemos. **Colônias e prisões**: no Rio da Prata. [S.l.]: Livreiro, 1919, p. 24.

latino-americanos, legou a guarda das mulheres condenadas às irmãs da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers³¹, responsável pelo papel da administração do primeiro cárcere feminino do Brasil, que mais tarde passou a chamar-se Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em homenagem à fundadora da Congregação Madre Maria Eufrásia Pelletier.³²

Esta pincelada de episódios ocorridos antes da mudança na Lei penal de 1940 gerou diversos questionamentos acerca da precoce tratativa dada às mulheres presas no estado do Rio Grande do Sul, considerando-se que quando falamos de primeira penitenciária feminina do Brasil é usual a referência ao “Presídio de Mulheres” inaugurado em julho de 1942 no estado de São Paulo, sob regulamentação e administração estatal.³³ No entanto, a presente pesquisa mostrará que o primeiro presídio feminino inaugurado pela Congregação Bom Pastor D'Angers foi o da cidade de Porto Alegre e que este serviu de modelo para os demais inaugurados posteriormente no país.

De modo a possibilitar a comprovação da hipótese delimitada acima – qual seja, a constatação de que a Penitenciária Feminina Madre Pelletier foi a primeira instituição prisional feminina do Brasil administrada pelas Irmãs da Congregação Bom Pastor D'Angers –, configurando-se, desta forma, em modelo a ser seguido pelas demais instituições prisionais femininas, emergiu premente a necessidade de analisar a Congregação Bom Pastor D'Angers para, a partir daí, compreender a estruturação do cárcere feminino. Neste sentido, o estudo de caso focou na história desta penitenciária durante o período de administração da Congregação Bom Pastor D'Angers.

Nesta esteira, a pesquisa inicial gerou algumas certezas, mas, ao mesmo tempo, inquietações. A feitura de uma tese acadêmica requer dedicação, organização e introspecção; às vezes, intuição. Ao iniciar-se um trabalho de investigação, no primeiro momento, deixa-se a pesquisa conduzir as atividades. São horas de leituras, fichamentos e “certezas” acerca do objeto analisado, até se

³¹ Esta é a nomeação completa da Congregação, no entanto, ao longo do trabalho será utilizado as formas mais usais: Congregação Bom Pastor D'Angers; Congregação Bom Pastor ou somente Bom Pastor.

³² Posteriormente (1950) o dito reformatório de mulheres passou a denominar-se Instituto Feminino de Readaptação Social e, finalmente em 1970, adquiriu a denominação que traz até os dias de hoje, qual seja, Penitenciária Feminina Madre Pelletier. In: SUSEPE (Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul). Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Informe Técnico nº. 5**, Escola do Serviço Penitenciário, outubro de 1998, p. 21.

³³ ARTUR, op. cit., p, 170.

deparar com as fontes empíricas, que, em alguns casos, podem conduzir a incertezas. Então, tudo que era sólido se desmancha. O contato com estas fontes trouxe dúvidas e, não raro, obrigou a mudar o rumo de tudo que se havia programado.

No presente caso não foi muito diferente, pois o projeto inicial tinha como objetivo analisar a história da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, focava nos aspectos sociais e institucionais. O que não se esperava era – ao cabo do primeiro ano e após a leitura e fichamento das fontes –, descobrir a multiplicidade desta instituição.

Ao deparar-se com tamanha complexidade, teve-se de ampliar o foco da pesquisa e mudar o que até então estava tão sólido e certo. Percebeu-se que o cárcere feminino, o qual se havia proposto analisar, era apenas parte de uma instituição complexa que, além da função penitenciária – objeto central da análise –, possuía diversas outras funções voltadas para educação, ressocialização e amparo de mulheres.

Além de **penitenciária feminina**, a instituição desenvolveu atividades de **escola doméstica - primário e secundário** (internato e externato); **abrigo para menores**, funcionando como orfanato para meninas encaminhadas pelo Juizado de Menores e também como espaço de ressocialização de meninas “indisciplinadas” que vinham de famílias de todo o estado do Rio Grande do Sul. Foi também **convento**, com formação de freiras que prestaram serviço nas casas da Congregação Bom Pastor de todo Brasil. Funcionou como **pensionato para idosas**, existindo até hoje ao lado do prédio da penitenciária, outrora abrigando senhoras da alta sociedade de Porto Alegre.

Percebeu-se, neste momento, que não se pesquisava apenas uma penitenciária, mas sim parte de uma múltipla instituição, a qual se denominou de caleidoscópio institucional, em consequência das diversas funções desempenhadas pela Congregação Bom Pastor D’Angers no espaço que se pretendia como, apenas, penitenciária. Em síntese, em um primeiro momento, circunscreveu-se um objeto condutor, o qual passou a “nos” conduzir, posteriormente, para um horizonte mais amplo.

Em face do exposto, somando-se o ineditismo da documentação analisada e a importância desta instituição para compreender-se o nascimento das prisões femininas no Brasil, optou-se por ampliar o objeto de pesquisa, de modo a

valorizar suas múltiplas funções, focando-se no papel desempenhado pela Congregação Bom Pastor D'Angers. Alterou-se, desta forma, o objeto de estudo inicial, que era apenas a Instituição prisional Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

Um dos primeiros trabalhos sobre a criminalidade feminina foi desenvolvido no final do século XIX, em 1892, por Cesare Lombroso e Giovanni Ferrero – *La Donna Delinquente* – o qual trouxe um olhar androcêntrico da criminalidade, conforme já referido anteriormente, o autor afirmou que a mulher é fisiologicamente inferior ao homem, por isso tendente a se adaptar melhor às leis.³⁴ Essa visão misógina tomou como referência a função reprodutiva na prática de condutas como o aborto, o infanticídio e a prostituição, como desvio acentuado pela não adequação a papéis pré-determinados a elas.³⁵

No Brasil, o início do século XX trouxe à luz as primeiras pesquisas sobre o universo feminino no cárcere. Neste contexto destacaram-se os trabalhos de Candido Mendes de Almeida (1928) – *As mulheres criminosas no centro mais populoso do Brasil (Distrito Federal e estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Espírito Santo)* – e o trabalho de Lemos de Britto (1943) – *As mulheres criminosas e seu tratamento penitenciário*.

No entanto, os estudos efetivos sobre o cárcere passaram a ser pesquisados a partir da década de 1940. As observações iniciais analisaram a prisão através do caráter etiológico da conduta criminal, ou seja, a qual observava o criminoso e as motivações de sua conduta em busca de uma natureza criminógena dos indivíduos, sem fazer referência específica ao cárcere como espaço de controle.³⁶

De acordo com Corinne Rostaing, as pesquisas sobre o cárcere podem ser divididas em três momentos de estudos científicos.³⁷ O primeiro, denominado de *subcultura carcerária*, o qual se inicia na década de 1940 e, como acima referido, teve como pioneiros os trabalhos de Donald Clemmer e Gresham Sykes. Clemmer, valendo-se do conceito de “prisionização”, ou seja, a interiorização de valores específicos carcerários pelo detido e a assimilação de símbolos e formas de ser

³⁴ ESPINOZA, 2002, op. cit., p. 38.

³⁵ ESPINOZA, Olga. A mulher como vítima e agressora no sistema punitivo. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v.2, nº. 1, Jan-Dez de 2003, p. 39.

³⁶ ESPINOZA, 2003, p. 35.

³⁷ ROSTAING, Corinne. **La relation carcérale**. Identité et rapports sociaux dans les prisons des femmes. Paris: Press Universitaire de France, 1997. Apud ESPINOZA, 2003, op. cit., p. 39.

próprios da prisão, demonstrou o caráter envolvente desse espaço. Gresham Sykes que estudou temas como “uma sociedade dentro da sociedade”, destacou que estas instituições possuíam características, linguagens e atitudes particulares próprias da instituição e foram criadas para diminuir a dor provocada pelas privações de liberdade e de bens. Ambos os trabalhos destacaram que o preso tinha cultura própria, no entanto estas pesquisas descuidaram de analisar a prisão inserida em um contexto social mais amplo e complexo, o da própria sociedade.³⁸

Assim sendo, sobre as prisões femininas, ainda nesta primeira etapa, destacaram-se os trabalhos de – David Ward, Gene Kassebaum e Rose Giallombardo – que priorizaram os efeitos da subcultura carcerária em mulheres na prisão, estabelecendo comparações com a organização social das prisões masculinas. Concluíram que homens e mulheres formam sistemas sociais distintos porque são socializados de maneira diferentes.³⁹ Contudo, a partir dos estudos amplamente aceitos de Irving Goffmann e Michel Foucault - que analisaram o papel do cárcere inserido na sociedade -, tem-se início um segundo momento de produção científica, o qual conduziu as análises sobre o cárcere nas décadas seguintes.

Neste momento de pesquisa, as instituições carcerárias femininas sofreram diretamente influências dos movimentos feministas, que introduziram a lente do gênero às pesquisas acadêmicas, no entanto esse número ainda foi insignificante em relação à pesquisa sobre as instituições carcerárias masculinas.

Na terceira etapa, os trabalhos sobre prisões e instituições, refletem o momento atual, que se caracterizam pelos *estudos especializados*. Não se trata mais de uma visão geral das instituições, mas de um interesse específico por determinado tema.

Neste momento, destaca-se o trabalho de: Juliana Lemgruber – *Cemitério dos Vivos (1970)* – que através da análise etnográfica, identifica o perfil das mulheres presas no presídio fluminense Talavera Bruce e delineia uma reflexão crítica sobre distintos aspectos vinculados a esse grupo. Outro trabalho de destaque, no âmbito do Direito, é de Maud Fragoso e Albuquerque Perruce – *Mulheres encarceradas (1983)* – sua análise está vinculada à legislação penitenciária anterior à Lei de Execução Penal (LEP), de 1984, e sua pesquisa empírica foi realizada

³⁸ ESPINOZA, 2003, p. 40.

³⁹ Idem, p. 41.

mediante confrontamento com a doutrina criminológica e penitenciária, sem se esgotar a legislação vigente.⁴⁰

Outros trabalhos também buscaram evidenciar as diferenças entre os espaços feminino e masculino como: *Algumas reflexões sobre o sistema penitenciário feminino de São Paulo*, de Cleide Souza Barbosa (1977); *A execução penal em Santa Catarina e o tratamento penal feminino*, dissertação de mestrado de Estanil Ouro Weber Pieper (1992); *A face feminina da execução penal: a mulher e o poder punitivo*, pesquisa desenvolvida por Samantha Buglioni e Livia Pithan (1997); e *A mulher presa*, de Maria Ignês Bierrenbach (1998).

Ainda, pesquisas com temáticas pontuais são identificadas no âmbito dos estudos criminais femininos, como os trabalhos de Elza Mendonça Lima (1983), *Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro. O período das freiras (1942-1955)*. Maria Werneck, em: *Sala 4. Primeira prisão política feminina (1988)* – descreveu o cotidiano de uma prisão política para mulheres que lutaram contra o regime militar –. O relatório coletivo de Feministas Lésbicas (1997), *Prevenção de HIV. AIDS na Casa de Detenção Feminina de Tatuapé – São Paulo*. A dissertação de Miriam Ida Rodrigues Breitman (1989), *Mulheres, crimes e prisão*. O trabalho de Marina Albuquerque Mendes da Silva (1992) – *O significado da ação pedagógica em uma instituição carcerária feminina*. Ainda, *A dupla condenação de prisioneiras na cadeia: um visível objeto de saúde coletiva*, de Eliana de Paula Leite (1999); de Cláudia Stella (2000) – *Filhos (as) de mulheres presas. Soluções e impasses para seu desenvolvimento*.⁴¹

Outra obra de destaque que foi publicada em 2001, com caráter interdisciplinar, foi o resultado de um conjunto de artigos sobre prisões femininas, organizado por Amy Coutinho de Faria Alves cujo nome é: *De gente a gente só tem o nome*. A mulher no sistema penitenciário de Sergipe. Em 2002, outro destaque nas pesquisas ao cárcere feminino, o obra *Prisioneiras. Vida e violência atrás das grades*, de Bárbara Soares e Iara Ilgenfritz. Estes trabalhos salientam o olhar da própria mulher encarcerada mostrando os diversos aspectos da rotina no cárcere.⁴²

No tocante ao Rio Grande do Sul, sobressaem alguns trabalhos acadêmicos como o de: Maria Palma Wolf, *Mulheres e prisão: a experiência do Observatório de*

⁴⁰ ESPINOZA, 2003, p. 42-3.

⁴¹ Idem, p. 44-5.

⁴² Idem, p. 43.

Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier (2007), trabalho desenvolvido na área do Serviço Social, foi o resultado de observações e intervenções realizadas com gestores, presas e funcionários da penitenciária Madre Pelletier. Daniela Canazaro, *Mães e Filhos Atrás das Grades: Um Estudo Sobre o Aprisionamento e Vínculo Mãe-Bebê* (2011), o estudo tem como foco as mulheres presas que permanecem com seus filhos no alojamento conjunto dentro da prisão, bem como as mulheres gestantes. Em Ciências Criminais, alguns trabalhos salientam-se: *A mulher, o abandono do Recém-Nascido e a (in) Eficácia da Lei Penal* de Telma Sirlei da Silva Favaretto (2000); *Criminalidade e Violência no Mundo Feminino*, de Carla Petersen Voegelé (2001).

Conforme se constata, o número de escritos sobre o cárcere feminino ainda é escasso, principalmente as pesquisas feitas no Rio Grande do Sul. Em especial no que se refere à história da Penitenciária Madre Pelletier, destaco a dissertação defendida em 2011 por Bruna Soares Angotti Batista de Andrade, que trata do surgimento dos presídios femininos no Brasil. De cunho antropológico e análise documental profunda, a autora analisou os elementos que pautaram os projetos e as práticas das prisões femininas brasileiras, no final da década de 1930 e início dos anos 1940. Estudou o Instituto Feminino de Readaptação Social de Porto Alegre, o Presídio de Mulheres de São Paulo e a Penitenciária de Mulheres de Bangu. No entanto, a pesquisa, apesar de focar as três instituições penais como as primeiras do Brasil, deu ênfase ao Presídio de Mulheres de Bangu, conforme justificativa da autora:

“[...] a Penitenciária de Mulheres de Bangu, no Rio de Janeiro, foi especialmente construída para ser um presídio feminino, ao contrário das outras que foram erguidas em prédios adaptados, sendo, portanto, os debates em torno de Bangu importantes para a análise dos moldes ideais de uma penitenciária feminina.”⁴³

Ao Instituto de Readaptação Social de Porto Alegre, embrião da Penitenciária Madre Pelletier, a autora dedicou alguns parágrafos dispersos em 11 páginas⁴⁴ das 316 totais do trabalho.

⁴³ ANDRADE, 2011, op. cit., p. 29-30.

⁴⁴ No trabalho de Bruna, ao Instituto de Readaptação Social de Porto Alegre, são dedicados alguns parágrafos das páginas: 30, 194, 200, 204, 211, 212, 235, 239, 244, 254 e 256.

A partir da revisão bibliográfica destaco dois autores que foram basilares para a construção deste trabalho: Erving Goffman e Michel Foucault, suas obras deram o aparato conceitual desta pesquisa.

Em sua obra, *Vigiar e Punir*, Foucault⁴⁵ trata do nascimento da instituição, assim como do poder, da normatização e da formação do saber na sociedade moderna.⁴⁶ Foucault fez um estudo minucioso sobre a história do direito penal e de seus respectivos métodos de coerção e punição adotados pelo Estado moderno, como forma de repressão da delinquência ao longo dos séculos. Inicia com os suplícios do corpo, prática adotada antes da Revolução Francesa e, cronologicamente, desenvolve sua narrativa passando pelo suplício psicológico até a formação do sistema carcerário, que segundo o autor, estão fadados ao fracasso.

Para este trabalho a obra de Michel Foucault dá respaldo teórico no tocante às questões disciplinares e à docilização dos corpos, pois conforme o autor, o rígido controle dos movimentos, gestos e atitudes, através de uma severa disciplina e vigilância, realizam a sujeição constante com o propósito de impor uma relação de docilidade-utilidade.⁴⁷ Esta prática foi aplicada de forma minuciosa na instituição analisada, conforme veremos.

Erving Goffman, em sua obra *Manicômios, prisões e conventos*, analisou o cárcere como uma instituição total⁴⁸. Destacou o sistema prisional, atribuindo-lhe o papel de administrar a vida de indivíduos, os quais apartados da sociedade por situações semelhantes levam uma vida fechada. Teve como foco o mundo do internado, buscando chegar a uma versão sociológica da estrutura do eu.⁴⁹

Para o autor, o caráter de instituição total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída, que muitas vezes estão incluídas no esquema físico da própria instituição, como: portas fechadas, paredes altas, arame farpado e sistemas de alarmes, enfim, barreiras físicas que tolhem a interação do indivíduo ali presente com a sociedade e com o mundo “extramuros”. Goffman dividiu as instituições totais em cinco categorias distintas, no entanto, com características comuns. O agrupamento de interesse para este

⁴⁵ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

⁴⁶ Idem, p. 41.

⁴⁷ Idem, p. 132-3.

⁴⁸ “Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”. In: GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2001, p. 11.

⁴⁹ GOFFMAN, op. cit., p.15-6.

trabalho será o três, que caracteriza como instituição total – as penitenciárias, cadeias, campos de prisioneiros de guerra e campos de concentração –, que objetivam proteger a comunidade contra os perigos intencionais.⁵⁰

É importante destacar que esta tese não pretende avançar teoricamente, uma vez que se encontra sustentada na pluralidade e no ineditismo das fontes, assim como no sentido dado a elas através da narrativa histórica. Portanto, para que se tenha a possibilidade de avançar teoricamente no tocante ao papel das instituições prisionais femininas, é necessário primeiramente o conhecimento profundo da história destas instituições e suas bases formadoras, neste sentido, esta tese poderá contribuir para posteriores trabalhos acadêmicos.

A estrutura desta tese foi dividida em quatro capítulos, conforme se subscreve na sequência, estes seguiram uma lógica argumentativa, de modo a dar conta da problemática proposta, qual seja: compreender as razões que levaram o estado do Rio Grande do Sul a contratar os serviços da Congregação Bom Pastor D'Angers para prestar serviço na primeira penitenciária feminina do Brasil, bem como compreender as vicissitudes e particularidades deste caleidoscópio institucional, que atuou em diversas frentes de trabalho para além de uma penitenciária feminina. Também se buscou a compreensão dos motivos que levaram à saída das Irmãs desta administração, bem como a destituição do espaço pelo Governo do Estado.

Objetivando compreender a instituição estudada e o seu contexto histórico, o capítulo de abertura desta tese – *O Convento: a Congregação do Bom Pastor* –, parte do estudo da construção de um estado social através do advento das congregações na França, para, posteriormente, narrar os aspectos históricos sobre a vida e obra de Maria Eufrásia Pelletier, fundadora da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers. Também a história desta congregação é detalhadamente construída, desde sua formação na França, na cidade de Angers, até sua expansão pelo mundo. É pormenorizada sua chegada na América do Norte, América Central e, por fim, América do Sul, com a fundação da primeira casa no Rio de Janeiro.

No Rio Grande do Sul, a inauguração da primeira Casa do Bom Pastor foi na Cidade de Pelotas, posteriormente, estabeleceu-se em Porto Alegre – primeiro

⁵⁰ GOFFMAN, op. cit., p.16-7.

lugar no Brasil em que as Irmãs trabalharam com as presas do Estado –, instituição essa que se constituiu na primeira Penitenciária Feminina do Brasil⁵¹ – Penitenciária Feminina Madre Pelletier de Porto Alegre, Rio Grande do Sul –.

O segundo capítulo – *O olhar dos Penitenciaristas* – tem por objetivo ir além do cárcere feminino, busca remontar os antecedentes teóricos que forjaram o pensamento dos penitenciaristas ao longo dos séculos XIX e XX. Reconstrói, em parte, a história das prisões no Brasil, desde o primeiro Código Criminal de 1830 – com base em obras primárias escritas no início do século XX –, para então, a partir da compreensão desta evolução histórica das prisões, abrir caminho para compreender as vicissitudes que culminaram na separação de apenas mulheres de apenas homens.

Para fundamentar este capítulo foram selecionadas três obras para análise, documentos estes que fizeram a discussão sobre uma possível mudança estrutural nas instituições prisionais. A escolha de tais obras deveu-se ao teor de suas discussões e à data de suas publicações, anteriores a fundação da Escola de Reforma, possibilitando, desta forma, compreender o que estava sendo lido e discutido em relação às prisões, em especial sobre cárcere feminino. As obras destacadas são: *Penitenciária para mulheres Criminosas*, publicada em 1915 pelo Juiz Federal José Tavares de Bastos;⁵² *Sciencia Penitenciária Positiva*, publicada em 1918 por Américo Ribeiro de Araújo;⁵³ e *Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil*, publicada em 1923 por Evaristo de Moraes.⁵⁴

O terceiro capítulo – *O Cárcere. Primórdios de uma Penitenciária: Escola de Reforma e Reformatório de Mulheres Criminosas* –, dividiu-se em dois momentos. No primeiro, é narrada a história da **Escola de Reforma**, primeiro local

⁵¹ Irmã Vitória, pertencente à Congregação, destaca entre os trabalhos, a administração de penitenciárias femininas, a cargo das Irmãs do Bom Pastor, mediante um convênio entre a Secretaria da Justiça e a Congregação. Foram 45 anos em Porto Alegre (de 1936 a 1981), 35 anos no Carandiru (de 1942 a 1977), 13 anos em Bangu (de 1942 a 1955) e 18 anos no Tremembé (de 1962 a 1980). In: CAJADO, Miriam. Celebração homenageia Santa Maria Eufrásia. **Jornal O São Paulo**. Caderno Local. 24 de julho de 1996. Em obra publicada pelas Irmãs do Bom Pastor também se encontra referência à primeira Penitenciária Feminina do Brasil: “A Madre Novôa teve a felicidade de fundar a **primeira Penitenciária Feminina**, não no Rio, mas na capital do Rio Grande do Sul.” In: CAMPOS, Margarida de Moraes. Ir. **A Congregação do Bom Pastor na Província Sul do Brasil**: pinceladas Históricas. São Paulo: Editora da Congregação, 1981, p. 153. Grifos da autora.

⁵² BASTOS, José Tavares. **Unissexualidade do Regimen Penitenciário**: Penitenciária para Mulheres Criminosas. São Paulo: Duprat & C.^a, 1915.

⁵³ ARAÚJO, Américo Ribeiro de. **Sciencia Penitenciária Positiva**. Rio de Janeiro: Editora – a Livraria Leite Ribeiro, 1918.

⁵⁴ MORAES, Evaristo de. **Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Conselheiro Cândido de Oliveira: Sociedade Anônima, 1923.

administrado pelas Irmãs do Bom Pastor D'Angers. Objetiva-se, desta forma, compreender como se forjou este cárcere, que bases legais deram sustentação à primeira prisão feminina do Brasil e, por fim, busca-se compreender como as Irmãs do Bom Pastor administraram este espaço prisional.

Na segunda parte deste capítulo explana-se sobre a segunda fase desta instituição, o **Reformatório de Mulheres Criminosas**. Neste tópico analisa-se o contexto jurídico deste período, bem como as mudanças e continuidades das cláusulas contratuais e da administração feita pelas religiosas.

Em suma, o terceiro capítulo desta tese tem como premissa a análise das diversas atribuições desta instituição. A partir da minúcia do Contrato; do Regimento Interno; das Atas e Manuscritos de época busca-se o núcleo formador da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Também é analisado o contexto jurídico no âmbito estadual e federal – que leis e decretos vigiam neste período, o que a lei previa no âmbito prisional feminino –. Concomitante a esta análise documental, inicia-se um estudo sobre as características das mulheres, a começar pela primeira fase que cerca o início do século XX até a década de 1950, quando este espaço prisional mudou-se para novo endereço e adquiriu novos atributos.

O quarto e último capítulo – *Novo espaço, novos usos: Instituto Feminino de Readaptação Social e Penitenciária Feminina Madre Pelletier* –, enfoca as duas fases finais desta instituição. Na primeira, narra-se a história do **Instituto Feminino de Readaptação Social**, buscando compreender esta instituição múltipla – caleidoscópica – que se institucionalizou a partir da mudança de endereço.

Na segunda parte, analisa-se a **Penitenciária Feminina Madre Pelletier**, que tem na assinatura do contrato, em 20 de abril de 1970, o desfecho de um projeto que iniciou em fins da década de 1930.

O cotejo das diversas fontes utilizadas – a iniciar pela análise dos contratos de locação de imóvel, entre o Governo do estado do Rio Grande do Sul e a Congregação Bom Pastor, do Regimento Interno, e das Atas e Manuscritos de época –, amplia a consistência dos relatos e interpretação dos dados desta tese. Coteja-se a análise documental com as notícias de jornais de época, bem como o olhar dos penitenciaristas a partir da revista *Arquivos Penitenciários do Brasil*. Assim como no capítulo anterior, é delineado o contexto jurídico no âmbito estadual e federal – que leis e decretos estavam vigentes neste período, o que a lei previa no âmbito prisional feminino –, e, juntamente com esta análise, esboça-se o perfil da

mulher brasileira ao longo do período estudado, agora com ênfase nas décadas de 1950 à 1980, quando novamente a instituição prisional muda de perfil.

Mesmo com as lacunas e limites inerentes a um trabalho desta envergadura, esperamos que a presente tese alcance seu objetivo de descortinar a história desta instituição carcerária, de modo a estimular a reflexão acerca do real papel destas instituições prisionais, especialmente em uma conjuntura em que o sistema prisional brasileiro estampa sua pior crise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central desta tese foi compreender o processo histórico e as razões que envolveram as articulações administrativas entre o governo do estado do Rio Grande do Sul e a Congregação Bom Pastor D'Angers na construção do primeiro cárcere feminino do Brasil, e como esta instituição foi se transmutando de convento em cárcere.

Para alcançar este objetivo central, dividiu-se a tese em quatro capítulos. Neste sentido, o capítulo de abertura da tese, capítulo 1 – Convento: a Congregação Bom Pastor D'Angers –, refletiu sobre o “Convento”, compreendendo o ressurgimento das congregações religiosas após a Revolução francesa. Para isso, analisou documentação primária do início do século XIX, do período napoleônico. Compreendeu-se que o ressurgimento das congregações religiosas francesas ocorreu a partir da necessidade de prestação de serviços úteis ao Estado e, neste sentido, o contexto histórico no qual se inseriu a fundação da Congregação Bom Pastor se coaduna com os ditames do Estado e com as necessidades por ele impostas.

Deste modo, delineou-se uma breve história de Maria Eufrásia Pelletier, fundadora da Congregação Bom Pastor D'Angers e, na sequência, a própria história desta instituição, que quase um século depois de sua fundação na França, chegou ao Brasil, com o mesmo propósito de trabalho útil incentivado na França. Verificou-se a importância desta Congregação ao constatar sua presença pelo mundo, aplicando a missão apostólica deixada por Maria Eufrásia Pelletier.

A chegada desta Congregação no estado do Rio Grande do Sul ocorreu primeiramente no interior do Estado, no entanto, em decorrência das condições de aprisionamento das mulheres na Casa de Correção de Porto Alegre, foram solicitados seus préstimos. Os atrativos que levaram o Estado a recorrer aos serviços apostólicos desta Congregação foram, principalmente, o conhecimento das atividades por ela desempenhada, a disciplina de trabalho das freiras e a relativa independência financeira da Congregação. Constatou-se este fato a partir da campanha empreendida pelas freiras para a construção do prédio para abrigar as mulheres e as meninas indisciplinadas, campanha esta desenvolvida com grande autonomia em relação ao governo do Estado.

O pequeno número de freiras na prestação de serviços ao Estado, concomitante à rígida disciplina e à necessidade de trabalho das internas imposta pela doutrina cristã, também refletiu as vantagens que este tipo de prestação de serviço deu ao Governo. Neste sentido, compreendeu-se o porquê da escolha desta instituição religiosa para administrar o primeiro cárcere feminino do Brasil. Além destas vantagens, cabe destacar também a missão apostólica desta Congregação e os exemplos de administração já existentes em governos da Europa, Estados Unidos e América Latina, servindo, pois, de incentivo para a sua contratação pelo governo do estado do Rio Grande do Sul.

Compreendendo a trajetória histórica desta Congregação, bem como o porquê desta escolha, o capítulo 2 – O Olhar dos Penitenciariistas –, analisou as justificativas para a construção do cárcere feminino, através da pesquisa em três obras primárias⁵⁵ do início do século XX. Para tanto, buscou-se o conhecimento das principais correntes filosóficas do século XVIII e XIX, que foram basilares na formação dos juristas brasileiros do século XX. Constatou-se, a partir desta análise, que os juristas brasileiros beberam sim nas principais correntes filosóficas (Escola Clássica e Escola Positiva). No entanto, devido às particularidades de cada estado brasileiro, conforme visto na obra de Evaristo de Moraes, não foi possível a escolha de um só parâmetro, mas sim uma adaptação dos modelos teóricos às realidades locais.

Neste capítulo, foi-se além do pensamento jurídico do início do século XX, constando-se a situação das prisões brasileiras desde o primeiro Código Penal e as discussões acerca do sistema mais adequado ao Brasil. Assim, verificou-se que a grande argumentação dos autores pautou-se tanto em ideias misóginas, como em ideias ditas científicas, baseadas em médicos e higienistas da época, para justificar a construção de um cárcere exclusivo para as mulheres. Também se verificou que o apelo para esta separação foi pequeno por parte dos juristas, pois os problemas retratados em suas obras refletiram questões gerais no que tange ao precário sistema prisional, enquanto a questão da separação entre homens e mulheres no espaço prisional tangenciou as discussões, com exceção da obra de José Tavares

⁵⁵ Conforme já informado na introdução do capítulo 2, as obras analisadas foram: *Penitenciária para mulheres Criminosas*, publicada em 1915, pelo Juiz Federal José Tavares de Bastos; *Sciencia Penitenciária Positiva*, publicada em 1918, por Américo Ribeiro de Araújo; e *Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil*, publicada em 1923, por Evaristo de Moraes.

Bastos, cujo teor era específico a este fim, assim como as discussões engendradas por Lemos de Brito, na *Revista Arquivos Penitenciários do Brasil*.

Outro fator de extrema relevância que influenciou sobremaneira para a escolha de uma Congregação religiosa para administrar o cárcere feminino, foram as influências da Igreja, juntamente com o Estado. Ambos tiveram papel propulsor neste embate, uma vez que desejavam a doutrinação feminina de acordo com os valores sociais e morais aceitos.

Na sequência da tese, deu-se início ao estudo de caso propriamente dito. O capítulo 3 – O Cárcere. Primórdios de uma penitenciária: Escola de Reforma e Reformatório de Mulheres criminosas –, teve como objetivo principal descortinar as duas primeiras fases desta instituição, de forma a compreender a sua rotina, através de uma análise de rupturas e continuidades. Para tanto, foram analisados dois momentos distintos: o primeiro, referente a Escola de Reforma e o segundo, ao Reformatório de Mulheres Criminosas.

A compreensão desta instituição total, que conforme apontou Goffman, mesclou as características tanto de convento, quanto de cárcere, requereu minuciosa leitura das atas manuscritas pelas Irmãs do Bom Pastor, bem como dos contratos de prestação de serviço assinados entre o Governo do Estado e a Congregação, verificando-se as incumbências de cada parte e se estas foram devidamente cumpridas. Constatou-se, nesta primeira fase institucional, que o convento predominou sobre o cárcere, que o controle era essencialmente psicológico e os valores, que poderiam gerar benefícios às internas, eram morais, religiosos e, sobretudo cristãos. No que tange à prestação de serviços, também a disciplina e o uso da mão de obra disponível pelas internas ajudava no cumprimento das incumbências contratuais, não deixando nunca a desejar as exigências do Estado. Assim, o número menor de freiras disponíveis para a prestação dos serviços, não significava efetivo problema para o Estado.

Também, neste capítulo, analisou-se a legislação penal vigente em cada época, constatando-se a precocidade no que se refere à institucionalização deste espaço de reclusão feminina. A Lei Penal vigente à data de assinatura do primeiro contrato não previa, ainda, a separação de apenados homens de mulheres no espaço prisional, o mesmo ocorrendo com a legislação Estadual. A Legislação prevendo a separação de apenadas e apenados só viria com as reformas das leis propostas posteriormente à criação da Escola de Reforma.

Sendo assim, pode-se afirmar não só ser esta a primeira prisão feminina administrada pela Congregação Bom Pastor D'Angers no Brasil, como também, ter servido de modelo para outras casas por elas administradas, conforme apontou-se ao longo da análise dos documentos. Também o nome final dado à instituição constata essa evidência, tendo em vista que se no Brasil houvesse outra instituição prisional feminina administrada por esta Congregação, certamente a homenagem do nome – Madre Pelletier – seria dado à primeira instituição fundada pela Congregação. Outro fator que corrobora para esta afirmação são os relatos dos juristas na *Revista Arquivos Penitenciários do Brasil*, que são enfáticos ao referenciar a casa de Porto Alegre como modelo institucional.

Tendo em vista que esta tese trata do estudo de caso de uma instituição prisional feminina, não seria possível trabalhar a instituição sem pensar o papel da mulher em cada contexto analisado. Neste sentido, este capítulo esboçou o perfil da mulher durante o período analisado, de forma a compreender as mudanças sociais e, sobretudo, de valores morais, que norteavam o pensar e o fazer desta instituição. Observaram-se, nas duas fases da instituição, os valores impostos pela sociedade da época, quais sejam, o desejo de uma mulher recatada, boa esposa e educada para as tarefas do lar e da manutenção da harmonia familiar.

O fechamento desta tese deu-se com o capítulo 4 – Novo Espaço, novos usos: Instituto Feminino de Readaptação Social e Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Da mesma forma que o capítulo anterior, a análise foi feita em dois momentos, no primeiro analisou-se o Instituto Feminino de Readaptação Social, e por último, encerrando esta história institucional, a Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

O período concernente ao Instituto Feminino de Readaptação Social foi de extrema pluralidade de atividades. Inaugurou-se o novo espaço institucional em novo endereço e, com ele, diversas atribuições surgiram. Aqui se verificou o sentido de caleidoscópio institucional, pois, além de penitenciária feminina, o local abrigou meninas órfãs encaminhadas pelo Juizado de Menores, bem como as meninas indisciplinadas, levadas por familiares para serem ressocializadas pelas freiras do Bom Pastor. Também existiu a escola doméstica com primário e secundário, além de um convento de formação de freiras e um pensionato de idosos. A partir da constatação dessas múltiplas funções, foi possível verificar a importância da disciplina e, com ela, a doutrinação dos corpos, conforme sinalizado por Foucault.

O número de freiras – em relação às diversas funções desta instituição e ao número de internas –, era expressivamente baixo, mesmo com alguns funcionários pagos pelo governo do Estado. A escassez de pessoas que trabalhavam nas diferentes frentes era considerável, possibilitando, desta forma, concluir-se que a rigidez da disciplina através do trabalho e das atividades reguladas minuciosamente pelo tempo se fazia eficaz. Concomitante a isto, a continuação da aplicação de um disciplinamento religioso, com valores expressos pela moral cristã continuava muito presente, o que demonstrava a manutenção dos valores do convento, mesmo em um espaço que a cada dia mais se encaminhava para o destino de cárcere.

Neste sentido, na última parte da tese, correspondente ao período que se refere à Penitenciária Feminina Madre Pelletier, constata-se que houve o encerramento das demais frentes de trabalho, em parte por determinação do Governo, mas, sobretudo, pela crise que se iniciou dentro da instituição: de um lado, a necessidade das irmãs adequarem-se ao novo contexto político após instalação do Regime Militar, na década de 1960; de outro, as consequências do diminuto número de postulantes a freiras e pelo envelhecimento e morte daquelas remanescentes.

Iniciou-se um período de total instabilidade dentro da Congregação. Primeiro, pela nova sistemática de trabalho, ainda muito recente para elas e até mesmo para os agentes da SUSEPE, órgão estatal recentemente inaugurado com o propósito de administrar as prisões do Rio Grande do Sul. Segundo, e principalmente, pela crise interna que abalou a Congregação a partir da metade da década de 1970, quando além da diminuição, conforme já referido, do número de postulantes a freiras e dos falecimentos frequentes, o número de casas sob a administração da Congregação espalhadas pelo Brasil era grande, incompatível com a quantidade de freiras na ativa.

Uma sequência de abalos ocorreu, sendo o primeiro grande choque a saída da Madre Superiora da administração da Penitenciária, a Madre Maria Elizabeth dos Santos. Apesar da tentativa de demonstrarem total controle sobre a situação, em entrevista realizada com Tânia Nascimento, à época secretária da diretoria, constatou-se que este foi o estopim final para a saída das Irmãs da administração deste cárcere. Somam-se a isto, as mudanças ocorridas na lei penal, referentes à punição ao tráfico de drogas, uma vez que ocasionou um aumento no

número de apenadas, além da mudança de perfil das internas, fatos que geraram maiores problemas na administração.

Portanto, pode-se concluir que os motivos que levaram à saída das Irmãs da Congregação Bom Pastor da administração da Penitenciária Feminina Madre Pelletier constituíram-se em um conjunto de fatores, cabe aqui citá-los novamente: 1º) a crise interna da congregação; 2º) as mudanças na legislação penal no que tange ao acirramento ao combate ao tráfico de drogas; 3º) as mudanças do perfil feminino e dos crimes praticados pelas mulheres; 4º) os interesses do Estado com a criação da SUSEPE no final da década de 1960.

Também há de se destacar uma dificuldade em harmonizar a trajetória congregacional com as novas normas do Estado para gerir a penitenciária, constatados nos cursos de formação de agentes penitenciários oferecidos pelo Estado às freiras. Somado a isso, o contexto político brasileiro de governos autoritários confrontou-se com as novas determinações da Igreja Católica, de renovação da ação social. A consciência cristã chocou-se com a rigidez das normatizações estatais, exigiu-se das freiras um distanciamento, que para o Estado representou a sistematização e organização, mas para as elas foi o fim da missão apostólica.

Como consequência da crise interna da Congregação Bom Pastor, as Irmãs pediram a rescisão do contrato com o governo do Estado. Esta solicitação só foi possível comprovar através da análise minuciosa de correspondência particular trocada entre elas e o Governo do Estado. Tal atitude gerou surpresa, contrariando a hipótese inicial de que havia partido do Estado o requerimento para que as freiras saíssem. Comprovou-se, entre tudo, que o pedido foi formulado pelas próprias Irmãs. Outro fato inédito, verificado através da entrevista com Tânia Nascimento, foi que a desapropriação do prédio pelo Governo do Estado, partiu de sugestão da então diretora à época, em reunião particular, o que gerou verdadeiro surpresa ao final da pesquisa.

Conclui-se, que o presente trabalho contribuiu de forma substancial para o campo de pesquisa sobre prisões no Brasil ao desenvolver o estudo de caso sobre a primeira penitenciária feminina do Brasil administrada pela Congregação Bom Pastor d'Angers na cidade de Porto Alegre. Com este fato, descortina-se não só o evento da primeira prisão feminina do Brasil estar localizada no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, mas também por servir de modelo às

demais instituições administradas pela mesma congregação no Brasil. Outro caráter inédito apontado por esta pesquisa foi o surgimento deste espaço prisional ser anterior à própria exigência legal de separação de apenados homens de apenadas mulheres, assim como, a legislação estadual moldar-se a partir da criação e das necessidades desta instituição.

Sendo assim, o Estudo de caso da Penitenciária Feminina Madre Pelletier demonstrou, através de sólida análise documental, que apesar do caráter pré-estabelecido de uma *instituição total*, conforme já definido por Goffman, esta instituição apresentou características que foram além deste conceito. Identificou-se este espaço de ressocialização como *caleidoscópico*, devido às múltiplas funções ali executadas, mas para além desta multiplicidade de frentes de trabalho administradas pelas freiras do Bom Pastor, constatou-se uma forma peculiar de gestão, que fugia dos padrões até então apresentados pelo Estado brasileiro. Apesar de identificado uma forte rigidez disciplinar, constou-se um caráter humanizador, seja pela preocupação real de uma ressocialização das apenadas, através da valorização do trabalho, ou pelo próprio espaço físico, que mudou sobremaneira em relação às prisões existentes até então.

Com a saída da Congregação do Bom Pastor da administração do cárcere feminino, iniciou-se, mais uma vez, uma nova fase na instituição. Mudaram os agentes e as práticas disciplinares, certamente, são outras, pois não mais o batismo, tampouco a missa ou a confissão são aceitos como demonstração de boa conduta e de bom comportamento. O trabalho como medida disciplinar, largamente utilizado durante a administração das freiras, hoje alcança uma parcela mínima entre as internas, sendo o ócio o “trabalho” mais usual.

A crise do sistema carcerário é evidente, podendo ser facilmente constatada pela superlotação, escassez de projetos de ressocialização, rebeliões frequentes e ausência de olhar humanizado capaz de fazer o exercício de colocar-se no lugar do outro. Muito se culpa a ausência de verbas destinadas ao sistema e os salários baixos dos servidores que geram insatisfação e, como consequência, uma desumanização generalizada.

A banalidade da violência e a internalização do sentimento constante de insegurança na sociedade fomentou um sistema de punição cruel que busca afastar dos olhares da sociedade a pobreza e o perigo, amontoando-os em penitenciárias cada vez mais superlotadas. A mulher que vai para o sistema prisional hoje, não

mais tem como objetivo a ressocialização com vistas à docilidade e o retorno ao lar, mas sim, representa o substrato de uma sociedade que a rejeita, que não lhe dá recursos para novas possibilidades de inserção social e, tampouco, para sobreviver.

Esta longa história institucional e a realidade nas prisões hoje faz com que novos questionamentos surjam: Qual o verdadeiro papel das prisões femininas? Terão as penitenciárias femininas da atualidade a mesma capacidade ressocializadora que, no passado, a PFMP pareceu apresentar?

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Martins de. **Nos passos do Bom Pastor**. Aparecida: Gráfica Santa Teresinha, 1998.

AGUIAR, Neuma (Org.). **Gênero e ciências Humanas**: Desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina (1800-1940). In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.] (organização). **História das prisões no Brasil**. Volume I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALMEIDA, Ana Maria Araújo de. **Um “mestiço irrecusável”**: Tito Lívio de Castro e o pensamento científico no Brasil do século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

ALVAREZ, Marcos César. A Criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, pp. 677-704, 2002.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado, e de Deus**: surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação. Pós-Graduação em Antropologia Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminalidade**: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Editora Revan, ICC, 2012. (Pensamento Criminológico, 19).

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2008. (Pensamento criminológico; 15).

ARAÚJO. Américo Ribeiro de. **Sciencia Penitenciária Positiva**. Rio de Janeiro: Editora Livraria Leite Ribeiro, 1918.

ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do “Presídio de Mulheres” do estado de São Paulo**. Pós-graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo, 2011.

AXT, Gunter. O Poder Judiciário na sociedade coronelista gaúcha (1889-1930). In: **Revista AJURIS**. Porto Alegre: n. 82, T. 1, ano XXVII, p. 319-349 junho/2001.

BARRACLOUGH. Geoffrey. **Introdução à História Contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

BASTOS, José Tavares. **Unissexualidade do Regimen Penitenciário: Penitenciária para Mulheres Criminosas**. São Paulo: Duprat & Cia, 1915.

BAUMER, Franklin L. Do Ser ao Devir. In: _____. **O pensamento europeu moderno**. Volume I, séculos XVII e XVIII. Parte I: Prólogo. Lisboa: Edições 70, 1990a.

BAUMER, Franklin L. O Devir acima do Ser; O Mundo Romântico; O Neo-Illuminismo. In: _____. **O pensamento europeu moderno**. Volume II, séculos XIX e XX. Parte IV: o século XIX. Lisboa: Edições 70, 1990b.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

BRANCO, Thayara Silva Castelo. **Medidas de Segurança no Brasil: o exercício do poder (penal) no âmbito da normalização terapêutica**. Tese. Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

BAKOS, Margaret. **Porto Alegre e seus eternos intendentos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. Tradução J. Cretella Jr. E Agnas Cretella I. 2. ed. rev., 2. tir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Organização e tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BILÉ, ANA. Libertação da Clausura: Retrato da Vida no Mosteiro Puríssima Conceição. **Questões Sociais Contemporâneas**. Actas das VIII Jornadas do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora e Centro de Investigação em Sociologia e Antropologia "Augusto da Silva". Abril de 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**, Volume 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOFF, Leonardo. **O caminhar da Igreja com os oprimidos**. São Paulo: Editora Vozes, 1988.

BRITTO, Lemos. **Colonias e Prisões: no Rio da Prata (Breve exposição apresentada ao governo do Estado da Bahia, em 5-8-1916)**. Bahia: Livraria Catilina, 1919.

_____. **A Questão Sexual nas Prisões**. Rio de Janeiro: Editora Livraria Jacintho, 1934.

BRITO, Luciana Souza de; MORAES, Rafael Luís. **Políticas informacionais para o Sistema Penitenciário do estado do Rio Grande do Sul**. Estágio Supervisionado em Arquivologia. Universidade Federal de Santa Maria, 2001.

BRUSCHINI, Maria Cristina A. **Mulher, casa e família:** Cotidiano nas camadas médias paulistas. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1990.

CANCELLI, Elizabeth. Pensando a Prisão. **Revista de Estudos Criminais.** Pós-graduação em Ciências Criminais da PUCRS. Ano 2, n. 8, p. 111-125, 2002.

CAMPOS, Margarida de Moraes. Ir. **A Congregação do Bom Pastor na Província Sul do Brasil:** Pinceladas Históricas. São Paulo: Editora da Congregação, 1981.

CARDOSO, Reolina S. (org.). **É uma mulher.** Petrópolis: Vozes, 1994.

CARDOSO, Adelaide Filomena Amaro Lopes. **As Religiosas e a Inquisição no Século XVII:** Quadros de vida e espiritualidade. Dissertação de Mestrado em História Moderna. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: 2003.

CARONE, Edgard. **A República Velha** (Evolução Política II). 4 ed. São Paulo: DIFEL, 1983.

CARVALHO, Francisco Junior. **Adorável Camarada:** memórias de Julieta Battistoli. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.

CARVALHO, Salo. **A Política Criminal de Drogas no Brasil:** do discurso oficial às razões da descriminalização. 2º edição. Rio de Janeiro: Luam, 1997.

CARVALHO, Salo. **A Política Criminal de Drogas no Brasil** (Estudo Criminológico e Dogmático). 4º ed. Ampliada, atualizada e com comentários à Lei 11.343/06. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** Uma crônica do salário. Tradução Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 2008.

CORBIN, Alain. A influência da Religião. In: **História do Corpo:** Da Revolução à Grande Guerra. Petrópolis: Vozes, 2008.

COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Maria Cristina (Org.). **Rebeldia e submissão:** Estudos sobre a condição feminina. São Paulo: Vértice; Fundação Carlos Chagas, 1989.

COSTA, Albertina de Oliveira (Org.) **Uma questão de gênero.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

COSTA, Alexandre Ferreira da. Thompson, John B. Ideologia e cultura na era dos meios de comunicações de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. Resenha. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, 3 (1) 1997. p. 143.

COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. Fernando e o Mundo: O presídio de Fernando de Noronha no Século XIX. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.] (organização). **História das prisões no Brasil.** Volume II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. P. 135-178.

CORTÉS. Carlos E. **Política gaúcha (1930-1964).** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

CUPELLO, Priscila Céspedes. **A mulher (a)normal: representações do feminino em periódicos científicos e revistas leigas na cidade do Rio de Janeiro (1925-1933).** Dissertação. Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa Oswaldo Cruz, Universidade Fiocruz, 2013.

DAVIS, Natalie Zemon. **Cultura do povo: Sociedade e cultura no início da França moderna.** Tradução Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

D'ELIA, Fábio Suardi. A evolução histórica do sistema prisional e a penitenciária do Estado de São Paulo. **Revista Liberdades**. nº. 11 – setembro/dezembro de 2012. Publicação oficial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

DOBERSTEIN, Arnaldo (org.). **Emílio Sessa, pintor: primeiros tempos.** Porto Alegre: Editora Gastaal&Gastaal, 2012.

_____. **Emílio Sessa, pintor: primeiros intermediários.** Porto Alegre: Editora Gastaal&Gastaal, 2014.

DOTTI, René Ariel. **Código Penal e legislação Complementar.** 8º ed., Rio de Janeiro: Forense, 1987.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das mulheres no ocidente.** V.4. Porto: Edições Afrontamento, 1991.

DUMONT, Louis. **O Individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna.** Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

ESPINOZA, Olga. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v.1, n. 1, Jan-Dez de 2002.

_____. A mulher como vítima e agressora no sistema punitivo. **Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias**, v.2, nº. 1, Jan-Dez de 2003, p. 39.

FARIA, Miguel José. **Criminologia.** Epanortologia. Fundamento do Direito de Punir. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Políticas e Segurança Interna, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir.** Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

_____. **Microfísica do poder.** São Paulo: Graal, 2012.

_____. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Nau, 2013.

FOLGUERA, Pilar. **Cómo se hace historia oral.** Madrid: EUEMA, S.A., 1994.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

FERRI, Enrico. **Os criminosos: na arte e na literatura**. Tradução de João Moreira de Almeida. São Paulo: Livraria Teixeira, 1936.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **A modernidade portuguesa e a reforma pombalina de 1772**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

_____. Da diferença perigosa ao perigo da igualdade: reflexões em torno do paradoxo moderno. **Civitas** - Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v.5, n.2, p. 399-413, 2005.

_____. **Disciplina Teoria e Metodologia das História das Ideias**. Ministrada no Programa de Pós-graduação em História da PUCRS em 2013/2 e 2014/2.

_____. **Constituição e Cidadania**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

GAY, Peter. **A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud: A educação dos sentidos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GERTZ, René. **República: Da Revolução de 1930 à Ditadura Militar (1930-1985)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. V.4 (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul).

GUIDDENS, Antony. **Para além da esquerda e da direita: O futuro da política radical**. Tradução Alvaro Hattner. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil (1850-1940)**. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

HOWARD, John. **El Estado de las prisiones en Inglaterra y Gales**. México: Fondo de Cultura Económica, 2003.

HÜTTNER, Édison. **São Marcelino Champagnat: dos braços ao coração de Maria**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

JAGGAR, Alison M.; BORBA, Susan R. (Org.). **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

KARAWCZYK, Mônica. **As filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2013.

KARPOWICZ, Débora Soares. **O olhar de si e o olhar dos outros: Um itinerário através das tradições e da identidade cigana.** Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2011.

KARPOWICZ, Débora Soares. A História Oral como aporte metodológico para análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. In: Semana de História Política - Seminário Nacional de História Política, Cultura e Sociedade, 2013, Rio de Janeiro. Anais / VIII Semana de História Política / V Seminário Nacional de História: **Cultura & Sociedade**. Rio de Janeiro: UERJ, PPGH, 2013. v.1. p. 1017-1029.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul.** 2. Ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004.

LANGLOIS, C. **Le Catholicisme au féminin** – Les congregations françaises à supérieure générale au XIX siècle. Paris: Université Paris X/Nanterre, 1982 [tese], principalmente “l’irrésistible croissance” e “L’invasion congrégacioniste”, tomo I, p. 353ss e 357ss. Apud: CORBIN, Alain. A influência da Religião. In: **História do Corpo: Da Revolução à Grande Guerra.** Petrópolis: Vozes, 2008.

LEITE, Maynar Patricia Vorga; PALOMBINI, Analice de Lima. O castelo cor-de-rosa e as pr(inc)essas da B4. **Mnemosine**, Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande, v.8, n. 2, p. 96-121, 2012.

LEITE, Maynar Patricia Vorga. **No Limite: A Invenção de si no espaço prescrito e proscrito na prisão.** Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

LEXICON. **Dicionário Teológico Enciclopédico.** Tradução: NETTO, João Paixão; MACHADO, Alda da Anunciação. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

LIMA, Elsa Mendonça. **Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro: O período das freiras (1942-1955).** Série OAB-Pesquisa. Rio de Janeiro: OAB RJ, 1983.

LIPOVETSKY, Gilles. **A terceira mulher: permanência e revolução do feminino.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LYRA, Roberto. **Criminologia.** Série: Manual de Cultura Forense (Direito Penal). Editora: Record, 1961.

LYRA, Roberto. **Direito Penal normativo.** Rio de Janeiro: José Konfino, 1975.

LÔBO, Yolanda. **Bertha Lutz.** Coleção Educadores MEC. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente.** Tradução Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2013.

LOVEJOY, Arthur O. **A grande cadeia do ser.** São Paulo: Editora Palíndromo, 2005.

MADEL (Org.). **O Lugar da Mulher:** estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: GRAAL, 1982.

MACHADO NETO, Zahidé. **Direito penal e estrutura social:** comentário sociológico ao Código Criminal de 1830. São Paulo: Saraiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1977.

MAIA, Clarissa Nunes et al. **História das Prisões no Brasil.** v.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

_____. **A Casa de Detenção do Recife:** controle e conflitos (1855-1915). In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.] (orgs.). **História das prisões no Brasil.** Volume II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. P. 111-153.

MELLO, Thaís Zanetti de. **(Des)velando os efeitos jurídico-penais da lei de drogas frente ao encarceramento feminino na penitenciária Madre Pelletier de Porto Alegre:** em busca de alternativas viáveis. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais), Faculdade de Direito PUCRS, Porto Alegre, 2010.

MONTEIRO, Charles. **Porto Alegre e suas escritas:** História e memória da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

MORAES, Evaristo de. **Prisões e Instituições Penitenciárias no Brasil.** Rio de Janeiro: Livraria Conselheiro Cândido de Oliveira Sociedade Anônima, 1923.

NUNES, M. José F. Rosado. Prática político-religiosa das Congregações no Brasil: uma abordagem histórico-social. In: AZZI, Riolando; BEOZZO, José Oscar (organizadores) **Os religiosos no Brasil:** Enfoques históricos. São Paulo: Paulinas, 1986. p. 188-218.

PEDRO, Joana Maria. A experiência com contraceptivos no Brasil: uma questão de geração. **Rev. Bras. Hist.** [online]., v. 23, n.45, pp.239-260. 2003.

PIERRARD, Pierre. **História da Igreja.** São Paulo: Paulus, 1982.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2013.

PRADO, Luiz Régis & BITENCOURT, Cezar Roberto. Elementos de Direito Penal, parte geral. São Paulo, **Revista dos Tribunais**, v.1, 1995

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro.** Volume 1: Parte Geral, arts. 1º a 120. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

_____. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, Volume 3: parte especial, arts. 184 a 288. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

PRIORE, Mary Del (org); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Contexto, 2000.

RAMOS, Fábio Pestana. Spencer e o Darwinismo Social. **Para entender a história**. ISSN 2179-4111. Ano 2, Volume mar., Série 28/03, p.01-09, 2011.

RESENDE. Maria Geralda. **Angel o Demonio?** Folheto. Caracas, Venezuela, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth; MUÑOZ V., Monica. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; NIPAS; Brasília: UNICEF, 1994.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 1999.

_____. SALLA, Fernando. As prisões em São Paulo: 1822-1940. Annablume; Fapesp, 1999. Resenha de: CHIES, Luiz Antônio Bogo. Resenha. As Prisões em São Paulo: 1822-1940. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 6, n.11, p. 328-342, jan/jun 2004.

SANT'ANNA. Marilene Antunes. Trabalho e Conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro. In: MAIA, Clarissa Nunes [et al.] (org.). **História das prisões no Brasil**. Volume I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 283-314.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal: parte geral**. Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2008.

SANTOS, Tania Steren dos. **Carreira Profissional e gênero: Trajetória de homens e mulheres na medicina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 71-97, 1995. Editora da UFRGS, 2010.

_____. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. **Debate Feminista. Cidadania e Feminismo** (Edição especial). São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1999.

SILVA, Alcione L. da; LAGO, Mara C. de S.; RAMOS, Tânia R. O. (Org.) **Falas de Gênero**. Florianópolis: Mulheres, 1999.

SILVA, Edjane E. Dias da. **A (Des)construção da identidade social de mulher no mundo do crime: estigmas, negociações e diferenças**. Tese. Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2012.

SILVA, Mozart Linhares da. **Formação da cultura jurídica moderna brasileira: os cursos jurídicos de Olinda e São Paulo e o Código Criminal de 1830 no processo de estruturação do Estado-Nação**. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2011.

_____. **Do império da lei às grades da cidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (organizadores). **História, mulher e poder**. Vitória: Edufes; PPGHis, 2006.

SOUZA, Luís Antônio F. de; SALLA, Fernando Afonso; ALVAREZ, Marcos César Alvarez. A Sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira República. **Justiça e História**. Porto Alegre, v. 3, n. 6, 2003.

ROCHA, Marcia Medeiros da; MENDES JUNIOR, Valter Vanderlei. **Fontes para história administrativa do Rio Grande do Sul: A trajetória das Secretarias (1890-2005)**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

RODRIGUES, Gilse. **Negociando Crenças: um estudo sobre conversão religiosa em uma penitenciária feminina**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ROGIER, L. J; SAUVIGNY, J. de Bertier. **Nova História da Igreja**. IV Século das Luzes, Revoluções, Restaurações. Rio de Janeiro: Editora Vozes limitada. 1971.

VICENT, Andrew. Feminismo. In: _____. **Ideologias políticas modernas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. p. 175-208.

VOEGELI. **Criminalidade e Violência no Mundo Feminino**. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais), Faculdade de Direito PUCRS, Porto Alegre, 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro: parte geral**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais LTDA, 1999.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar**. (Coleção Saberes Críticas); coordenadores Luiz Flávio Gomes, Alece Bianchini. São Paulo: Saraiva, 2012.

FONTES ELETRÔNICAS DE DADOS

BISCHOFF, Alvaro; SOUTO, Cíntia Vieira. **Getúlio Vargas promotor**. [Internet]. Disponível em:
<http://www.mprs.mp.br/areas/atuacaomp/anexos_noticias/getuliovargas.pdf>.
Acesso em 01 fev. 2016.

BORELLI, Andréa. Adultério e a mulher: considerações sobre a condição feminina no Direito de família. [Internet]. Disponível em:
<https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucha/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n4/doc/05-Andrea_Borelli.pdf> Acesso 28 jan. 2016.

Britannica Academic Edition. Prudhomme. Disponível em: <<http://www.britannica.com/EBchecked/topic/572981/Sully-Prudhomme>> Acesso em 28 nov. 2013.

CANAVEZE, Rafael. **O Brasil e a Guerra do Pacífico**: as relações do governo brasileiro com Chile, Bolívia e Peru (1879-1890). [Internet]. Disponível em: <<http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Rafael%20Canaveze.pdf>> Acesso em 02 nov. 2014.

Conversão de moedas antigas brasileiras:
<<http://www.pafarocontabil.com.br/pagina.php?id=31>> Acesso em 05 set. 2016.

DPEN. **Relatório DPEN RS (2015)**. Superintendência de Serviços Penitenciários. Secretaria de Segurança Pública (RS). [Internet]. Disponível em: <<file:///C:/Users/debora/Desktop/TEXTOS%20DIRETO/ESTAT%20C3%8DSTICAS/Relat%20C3%B3rio%20DPEN%20RS.pdf>> Disponível em 08 jan. 2016.

FERNANDES. Sílvia Regina Alves. Pesquisa sobre Vida Religiosa Feminina: Novas interpretações frente à modernidade contemporânea. **CERIS** (Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais). Disponível em: <<http://www.ceris.org.br/antigo/pesquisa-sobre-vida-religiosa-feminina.html>> Acesso em 27 out. 2014.

GROSSI, Miriam. **Conventos e celibato feminino entre camponeses do Sul do Brasil**. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1266/conventos_celibato.pdf?sequence=1> Acesso em: 08 nov. 2014.

Heroínas da Crisandade – **Santa Maria de Santa Eufrásia Fundadora** – Festejada 24 de abril. Disponível em: <<http://heroinasdacristandade.blogspot.com.br/2011/04/santa-maria-de-santa-eufrasia-fundadora.html>> Acesso em 26 out. 2014.

IBGE (2000). **Tendências Demográficas no período de 1950/2000**: uma análise dos resultados da amostra do censo Demográfico 2000. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. [Internet]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tendencias_demograficas/comentarios.pdf> Acesso em 16 ago. 2016

INFOPEN (2014). **Sistema Nacional de Informações Penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. [Internet]. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>> Acesso em 08 jan. 2016.

IPHAЕ. **Capela Bom Pastor (Presídio Feminino Madre Pelletier)**. Instituto do Patrimônio Histórico e Geográfico. [Internet]. Disponível em: <<http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=BensTombadosDetalhesAc&item=15906>> Acesso em 14 set. 2016.

JUNIOR, Luís Geraldo Ferreira. Sociologia e Antropologia Criminal: Os Delinquentes Segundo Enrico Ferri. **Universo Jurídico**, Juiz de Fora, ano XI, 04 de mar. de 2013. Disponível em: <http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/9073/sociologia_e_antropologia_criminal__os_delinquentes_segundo_enrico_ferri>. Acesso em 02 dez. 2013.

Qual a diferença entre Ordem e Congregação? Disponível em: <<https://catolicosnarede.wordpress.com/2008/01/11/qual-a-diferenca-entre-ordem-e-congregacao/>> Acesso em 20 abr. 2015.>

NOVAES, Elizabete. Uma reflexão teórico-sociológica acerca da inserção da mulher na criminalidade. **Revista Sociologia Jurídica**. Nº 10, jan./jun. 2010. [Internet]. Disponível em: <<https://sociologiajuridicadotnet.wordpress.com/uma-reflexao-teorico-sociologica-acerca-da-insercao-da-mulher-na-criminalidade/>>. Acesso em 20 ago. 2016.

PACHECO, Eliana Descovi. **Evolução histórica do Direito Penal**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, X, n. 39, mar 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=artigos_leitura_pdf&artigo_id=3751>. Acesso em ago. 2016.

RIBEIRO JUNIOR, Euripedes Clementino. A história e a evolução do Direito Penal brasileiro. **Conteúdo Jurídico**. Brasília-DF: 16 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.25441&seo=1>>. Acesso em 02 mar. 2015.

Santi Beati – **Santa Maria di S. Eufrasia** (Rosa Virginia Pelletier) Fondatrice 24 aprile. Disponível em: <<http://www.santiebeati.it/Detailed/50675.html>> Acesso em 26 out. 2014.

SUSEPE - Disponível em: < http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=203&cod_conteudo=244 > Acesso em 23 jul. 2014.

SUSEPE: Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=7> Acesso em 25 jan. 2017.

SUSEPE: Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=2733&cod_menu=4> Acesso em 25 jan. 2017.

SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários. **Informativo do Trabalho Prisional**. [Internet]. In: <http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1394565394_Revista%20da%20Susepe%20-%20Balan%C3%A7o%2012%202013.pdf> Acesso em 05 de set. 2016.>

24 de abril – **Santa Maria Eufrásia Pelletier**. Disponível em: <<http://www.paulinas.org.br/diafeliz/?system=santo&id=803> > Acesso em 25 ago. 2014.

Irmãos do Bom Pastor – Quem Somos. Disponível em: <<http://bom-pastor.org/home.php>> Acesso em 26 out. 2014.

Letra de Música – **Aí que saudades da Amélia.** Disponível em: <<http://www.paixaoeromance.com/40decada/amelia41/hamelia.htm>> Acesso em 03 set. 2014.

Paróquia São Miguel Arcanjo – **Santa Maria Eufrásia Pelletier.** Disponível em: <<http://www.oarcanjo.net/site/index.php/testemunhos/santa-maria-eufrasia-pelletier/>> Acesso em 26 out. 2014.

VISITA GUIADA (V). Hospital Miguel Bombarda. 26 out. 2015. Episódio 3. **Documentário**, 28’21”. Disponível em: <<http://www.rtp.pt/play/p2002/e211315/visita-guiada>>. Acesso em 27 out. 2015.

FONTES DOCUMENTAIS

Álbum de Fotografias. Acervo Bom Pastor São Paulo.

Ata de Assembleia Geral. 16 de setembro de 1977. Acervo Bom Pastor. Armário F. **Ata da eleição e posse da nova diretora do Instituto Bom Pastor.** Porto Alegre – RS.

Ata de Assembleia Geral. 23 de fevereiro de 1979. Acervo Bom Pastor. Armário F. **Ata da eleição e posse da nova diretora do Instituto Bom Pastor.** Porto Alegre – RS.

Ata de Assembleia Geral. 15 de janeiro de 1980. Acervo Bom Pastor. Armário F. **Ata da assembleia extraordinária do Instituto Bom Pastor.** Porto Alegre – RS.

Carta Manuscrita – Gratidão é a memória do coração (da série “almas que compreendem os anseios do Bom Pastor”). Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.7 – D. Alayde Canteiro Carneiro.**

Carta Juizado de Menores. 15 de fev. de 1934. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.21 – Correspondência particular.**

Carta Juizado de Menores. 31 de jul. de 1934. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.21 – Correspondência particular.**

Carta sobre proposta da fundação de Porto Alegre. S/D. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.21 – Correspondência particular.**

Carta manuscrita. 30 de nov. de 1977. Visita às Irmãs de Porto Alegre por ocasião do afastamento da superiora, Ir. Maria Elizabeth dos Santos. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.21 – Correspondência particular.**

Carta manuscrita. 09 de mar. de 1979. Ir Zulma do Amaral para Superiora Geral de Roma – Pedido de ratificação da demissão da Ir. Maria José de Nazaré Diniz Peixoto. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.21 – Correspondência particular.**

Carta manuscrita. 16 de abr. de 1980. De: Porto Alegre; Para: São Paulo e Generalato em Roma. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Carta manuscrita. 26 de set. de 1980. De: Arcebispo de Porto Alegre; Para: São Paulo a/c Ir. Zulma. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Carta manuscrita. 17 de out. de 1980. De: São Paulo Ir. Zulma; Para: Arcebispo de Porto Alegre. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Carta manuscrita. 29 de nov. de 1980 – da Ir. Maria Florentina de Porto Alegre para Ir. Zulma. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Carta manuscrita - 04 de dez. de 1980 – da Ir. Maria Odete de Caxias do Sul para Ir. Zulma. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Carta manuscrita - 23 de dezembro de 1980 – da Ir. Zulma de Porto Alegre para as Irmãs do Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Carta manuscrita - 16 de janeiro de 1981 – da Ir. Zulma de Porto Alegre para Arcebispo Vicente Scherer. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Certidão – Estatutos – 21 de jan. 1961. Acervo Bom Pastor. Armário D. 100. Porto Alegre. **110.15 – Registros e publicações em Diário Oficial.**

Contrato da Casa de Detenção em Porto Alegre. 13 de jun. de 1936. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.19 – Contratos anteriores a 1969.**

Contrato do Governo do Estado com a Congregação do Bom Pastor, para o Reformatório de Mulheres Criminosas. 18 de abr. de 1939. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.19 – Contratos anteriores a 1969.**

Ofício nº 08/80. 10 de set. de 1980. De: São Paulo: Ir. Zulma Goulart; Para: Secretário da Justiça do Rio Grande do Sul. Pedido de rescisão de contrato. Acervo

Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Of. SJ/SAdm/340/80. 21 de out. de 1980. De: Diretoria da Secretaria de Justiça; Para: São Paulo, a/c Ir. Zulma do Amaral. Pedido de reconsideração do pedido de rescisão de contrato. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Ofício nº 10/80. 04 de dez. de 1980. De: São Paulo: Ir. Zulma Goulart; Para: Secretário da Justiça do Rio Grande do Sul. Reiterando pedido de rescisão de contrato. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Ofício nº 07/81. 01 de abr. de 1981. De: São Paulo: Ir. Zulma Goulart; Para: Dr. Celestino Goulart. Reclames sobre o processo de retirada dos móveis. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Termo de contrato de locação de imóvel entre estado do Rio Grande do Sul e Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor. 21 de jan. de 1950. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.19 – Contratos anteriores a 1969.**

Termo de contrato para execução dos serviços de administração, de enfermagem, de educação e de readaptação de mulheres criminosas do Instituto Feminino de Readaptação Social. 10 de dez. de 1951. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.19 – Contratos anteriores a 1969.**

DERIES, Léon. **Les Congrégations Religieuses au temps de Napoléon.** Bibliothèque D'Histoire Contemporaine. Paris: Librairie Félix Alcan, 1929. [Internet]. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k6583545v>> Acesso em 01 de abr. de 2015.

Estatutos das secções dirigidas pelas religiosas de Nossa Senhora de Caridade do Bom Pastor D'Angers no Rio de Janeiro. Acervo Bom Pastor. Armário D. 110. Tijuca – RJ. 110.15 – **Estatutos.**

Estatutos da Associação Protetora do Asylo do Bom Pastor no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro 1907. Acervo Bom Pastor. Armário D. 110. Tijuca – RJ. 110.15 – **Estatutos.**

Espólio de Partilha de Bens de Alayde Canteiro Carneiro (Notif. E 2520/61). 22 de jul. de 1958. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. **100.7 – D. Alayde Canteiro Carneiro.**

Folhetim manuscrito. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 110 – Tijuca - RJ. **110.12 – Revista do Bom Pastor.**

Folhetim manuscrito para campanha de construção do Asilo Bom Pastor. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.06 – Campanhas em benefício da construção do Bom Pastor.**

Généalogie des Pelletier. **Acervo Bom Pastor.** Armário A, caixa 2 (Beatificação e Canonização de Santa Maria Eufrásia Pelletier e Maria Droste). 2.15 – Genealogia da Família Pelletier.

ISERN, P. Juan. **El Buen Pastor:** en las naciones del sud de América (Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay) . Estudio Historico Documentado. Tomo II. Buenos Aires: Sebastian de Amorrortu, 1924. Acervo particular da Congregação Bom Pastor D'Angers na cidade de Angers / França.

Jornal Lar Católico, Juiz de Fora. 09 de março de 1980. **Acervo Bom Pastor.** Armário A, caixa 2 (Artigos de jornal sobre a missão das Irmãs do Bom Pastor). 2.16 – Estrela das Missões: Irmãs do Bom Pastor (Angers).

Livro do Capítulo. Acervo Bom Pastor. Armário F. **43. Livro do Capítulo.** Porto Alegre – RS.

Livro Registro Benfeitores. Acervo Bom Pastor. Armário F. **44. Registro Benfeitores.** Porto Alegre – RS.

Livro das Reuniões. Acervo Bom Pastor. Armário F. **47. Atas das Reuniões.** Porto Alegre – RS.

Livro de Registro de Empregados. Acervo Bom Pastor. Armário F. **51b. Livro de Empregados.** Porto Alegre – RS.

Manuscrito. Acervo Bom Pastor. Armário A, caixa 2. **Santa Maria Eufrásia Pelletier e sua obra.** Porto Alegre, 20 de dezembro de 1976.

Manuscrito. Acervo Bom Pastor. Armário A, caixa 2. **Santa Maria Eufrásia Pelletier – Maria Droste.** 2.8. Comemoração do Bicentenário de Santa Maria Eufrásia Pelletier.

Manuscrito. Acervo Bom Pastor. Armário C. 78 – Atas de Fundação. 78.01 – **Rio de Janeiro – Tijuca (1891).** Notícia, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1977. Única página.

Manuscrito. Acervo Bom Pastor. Armário D. 100 – Porto Alegre - RS. **100.10 – Decretos: Denominação da penitenciária – Utilidade Pública.** p. 1-3.

Manuscrito. Acervo Bom Pastor. Armário D. 109 – Casa de Formação. **109.04 – Equipe Internacional de Formação Inicial.** pp, 1-22.

Manuscrito. 24 de setembro de 1974. Acervo Bom Pastor. Armário D. 100 – Porto Alegre - RS. **100.10 – Homenagem Paróquia Nossa Senhora da Saúde.**

Relatório do Asilo Bom Pastor do Rio de Janeiro expedido para o Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Acervo Bom Pastor. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. **Processo 01921 – 08.04 CODEC/90-5.** Requerente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Localidade: Porto Alegre. Assunto: Tombamento capela Bom Pastor.

Processo nº 7261200906 de 1990, referente a tombamento e restauro da capela Bom Pastor. Disponível no IPHAE RS.

Proc. nº 9324/1950 – Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.19 – Contratos anteriores a 1969.**

Publica Forma. Aladino Neves Tabelião. 10º. **Ofício de Notas.** Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902. Ordem nº. 72 página 37. Acervo Bom Pastor.

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Catálogo resistência em arquivo:** memórias e histórias da ditadura no Brasil. Porto Alegre: CORAG, 2014.

Regulamento Interno. Acervo Bom Pastor. Armário D. 100 – Porto Alegre - RS. 100.05 – **Regulamento Interno.** p. 4

Serviço Social de Menores. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 102 – Porto Alegre – RS. **102.03 – Fichas.**

SUSEPE (superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Informe Técnico nº. 5**, Escola do Serviço penitenciário, outubro de 1998.

Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul. Contrato do Governo do Estado com a Congregação do Bom Pastor, para o Reformatório de Mulheres Criminosas. 12 de jun. de 1939. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre. **100.19 – Contratos anteriores a 1969.**

DOCUMENTOS MICROFILMADOS

BRITO, Lemos. Realizações Estaduais: Rio Grande do Sul, melhoramentos e reformas. **Arquivos Penitenciários do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, ns. 1 e 2, 1º e 2º trimestre de 1940.

BRITO, Lemos. Reformatório de Mulheres Criminosas. **Arquivos Penitenciários do Brasil.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, ns. 1 e 2, 1º e 2º trimestre de 1940.

BRITO, Lemos. Realizações Estaduais: estado do Rio Grande do Sul: O Problema Penitenciário no R.G. do Sul. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, n. 3, 3º trimestre de 1940.

BRITO, Lemos de. O Conselho Penitenciário e o Novo Código Penal. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v1, nº. 4, 4º trimestres de 1940.

BRITO, Lemos. Exposição de Motivos ao Regimento da Penitenciária de Mulheres e do Sanatório Penal de Tuberculosos. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, ns. 3 e 4, 3º e 4º trimestre de 1942.

BRITO, Lemos. As mulheres criminosas e o seu tratamento penitenciário. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 1, ns. 3 e 4, 3º e 4º trimestre de 1942.

BRITO, Lemos. Reformatório de Mulheres Criminosas do Rio Grande do Sul. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, ano III, ns 3 e 4, 3º e 4º trimestres de 1942.

BRITO, Lemos. Evolução do Sistema Penitenciário Brasileiro nos últimos vinte e cinco anos. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Ano VI, nº 1 a 4 de 1945.

CANEPPA, Victório. Os Estabelecimentos Penais do Rio Grande do Sul. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v1, nº. 4, 4º trimestre de 1940.

CAMPOS, Francisco. Legislação: Exposição de motivos sobre o projeto de lei das contravenções. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Ano II, N. 4, 4º trimestre de 1941.

LYRA, Roberto. O futuro Código Penal. **Arquivos Penitenciários do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v1, ns 1 e 2, 1º e 2º trimestres de 1940.

FONTES ORAIS

Relato Oral de **Maria Helena Alves dos Santos** em 25 de abril de 2013.

Relato Oral de **Márcia Moren Gressler** em 02 de maio de 2013.

Relato Oral de **Irmã Edith** em 15 de maio de 2013.

Relato Oral de **Irmã Cerila** em 15 de maio de 2013.

Relato Oral de **Tânia Nascimento** em 23 de novembro de 2016.

ARTIGOS DE REVISTAS E JORNAIS

CAJADO, Miriam. Celebração homenageia Santa Maria Eufrásia. **Jornal O São Paulo**. São Paulo, 24 de julho de 1996. Caderno Local.

Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers. **Jornal Santuário de Aparecida**. São Paulo, 11 de novembro de 1979. Caderno Vida Religiosa.

Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers. **Jornal Santuário de Aparecida**. São Paulo, 26 de julho de 1990. Caderno Vida Consagrada.

Decreto n.º 7.601, de 5 de dezembro de 1938. Dá uma nova organização à polícia de carreira do Estado. Diário Oficial. **Jornal do Estado**: Organ Oficial dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul – Brasil. Porto Alegre, quinta-feira, 9 de dezembro de 1938. Acervo Casa Civil de Porto Alegre. P. 11.

Decreto nº 20.247, de 20 de abril de 1970. Altera a denominação do Instituto Feminino de Readaptação Social. **Diário Oficial** de 22 de abril de 1970, Ano XXVIII, nº 232. Acervo Assembleia Legislativa.

Estado na administração do Presídio Feminino. **Correio do Povo**. Porto Alegre, 25 de dezembro de 1980. p. 16. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. 100.20 – Reportagens.

FRANCO, Sérgio da Costa. A Casa de Correção. **Zero Hora**: Caderno Zero Hora doc. Porto Alegre, sábado/domingo, 23 de julho de 2016, Ano 53, Nº 18.506.

Freiras do Bom Pastor vão deixar a administração do presídio feminino. **Correio do Povo**. Porto Alegre, 11 de dezembro de 1980. p. 16. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. 100.20 – Reportagens.

Instituto Bom-Pastor: Amor ao próximo solidariedade humana e desprendimento. **Informativo das Indústrias Wallig**. Porto Alegre, Outubro de 1957. Ano 3. Nº. 31. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. 100.20 – Reportagens.

Instituto Feminino de Readaptação Social. **Jornal Correio do Povo**. Porto Alegre, 5 de janeiro de 1950. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. 100.20 – Reportagens.

Instituto Bom Pastor foi transformado em Penitenciária Feminina. **Jornal Correio do Povo**. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1970. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. 100.20 – Reportagens.

Jornal Correio do Povo. Decreto altera nome das casas prisionais no RS. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Policia/2017/01/607765/Decreto-altera-nome-de-casas-prisionais-no-RS>>. Acesso em 17 de jan. de 2017.

O “Dia da Flôr” constitui uma brilhante afirmação do espírito humanitário dos rio-grandenses. **Jornal do Estado:** Orgam Oficial dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul – Brasil. Porto Alegre, quarta-feira, 7 de dezembro de 1938. p. 1-2. Acervo Casa Civil de Porto Alegre.

Secretaria da Justiça garante a continuidade do Presídio Feminino. **Correio do Povo.** Porto Alegre, 12 de dezembro de 1980. p. 16. Acervo Bom Pastor. Armário D. Caixa 100 – Porto Alegre – RS. 100.20 – Reportagens.

O Sr. Chefe de Polícia do Estado visitou a Casa de Correção: visita as dependências do presídio –os discursos – comitiva – outras notas. **Jornal do Estado:** Orgam Oficial dos

LINHARES, Juliana. Marcel Temer: bela, recatada e “do lar”. **Revista Veja**, Brasil, 18 de abr. de 2016. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/bela-recatada-e-do-lar>>. Acesso em 24 de abr. de 2016.

O que se faz na Casa de Correção. **Jornal do Estado:** Orgam Oficial dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul – Brasil. Porto Alegre, quinta-feira, 8 de dezembro de 1938. Acervo Casa Civil de Porto Alegre.

Poderes Públicos do Rio Grande do Sul – Brasil. Porto Alegre, quinta-feira, 6 de dezembro de 1938, Ano II, Num. 305. Acervo Casa Civil de Porto Alegre.

Procuração. 19 de jan. de 1981. Nomeação de procurador: Sr. Bacharel Oswaldo de Lia Pires. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

Termo de Posse. 12 de jan. de 1981. Termo de posse do cargo de Diretoria para a Secretaria da Justiça. Armário D. Caixa 103 – Porto Alegre – RS. **103.16 – Documentos referentes à retirada das Irmãs.**

DOCUMENTOS JURÍDICOS

BRASIL. **Código Penal, Decreto-Lei n.º 847** – de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. [Internet]. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>> Acesso em 01 out. 2012.

BRASIL. **Decreto nº. 1162**, de 12 de dezembro de 1890. Altera a relação dos arts, 20 (ilegível) e 206 do Código Criminal. [Internet]. Disponível em:

<<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=64667>>. Acesso em 28 jan. 2016.

BRASIL. **Código Civil, Lei n.º 3.071**, de 01 de janeiro de 1916. Promulga o Código Civil. [Internet]. Disponível em:

<<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103251/codigo-civil-de-1916-lei-3071-16#art-219--inc-IV>>. Acesso em 19 set. 2016.

BRASIL. Decreto n.º **16.300**, de 31 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. [internet].

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D16300.htm>. Acesso em 07 mai. 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 22.213**, de 14 de dezembro de 1932. Aprova a Consolidação as Leis Penais, da autoria do Sr. Desembargador Vicente Piragibe. [Internet]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22213-14-dezembro-1932-516919-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 21 jun. 2016.

BRASIL. **Lei nº 91**, de 28 de agosto de 1935. Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. Presidência da República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0091impressao.htm>. Acesso em 14 de jun. de 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 6.880**, de 7 de dezembro de 1937. Organiza a polícia de carreira do Estado. Arquivo Casa Civil de Porto Alegre e Portal de Legislação e Jurisprudência: Secretaria da Fazenda do Governo do estado do Rio Grande do Sul. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 02 de nov. de 2012.

BRASIL. **Decreto n.º 7.601**, de 5 de dezembro de 1938. Dá nova organização à polícia de carreira do Estado – Portal de Legislação e Jurisprudência: Secretaria da Fazenda do Governo do estado do Rio Grande do Sul. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 02 de nov. de 2012.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 891**, de 25 de novembro de 1938. Aprova lei de fiscalização de entorpecentes. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0891.htm>. Acesso em: 24 de ago. de 2016.

BRASIL. **Código Penal, Decreto-Lei n.º 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em 25 de set. de 2012.

BRASIL. **Código Penal, Decreto-Lei nº 3.688**, de 3 de outubro de 1941. Lei de Contravenções Penais. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm>. Acesso em 16 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.720**, de 21 de setembro de 1942. Fixa normas gerais para o cultivo de plantas entorpecentes e para a extração, transformação e purificação dos seus princípios ativo-terapêuticos. [Internet]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4720-21-setembro-1942-414751-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 24 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 2265**, de 3 de fevereiro de 1947. Concede um auxílio a Congregação “Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor”, de Porto Alegre – Portal de Legislação e Jurisprudência: Secretaria da Fazenda do Governo do estado do Rio Grande do Sul. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 02 de nov. de 2012.

BRASIL. **Decreto nº 185**, de 18 de novembro de 1948. Concede um auxílio à Congregação “Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor”, de Porto Alegre – Portal de Legislação e Jurisprudência: Secretaria da Fazenda do Governo do estado do Rio Grande do Sul. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 02 de nov. de 2012.

BRASIL. **Lei nº 1.431**, de 12 de setembro de 1951. Altera os arts. 63 do Código Penal e 725 do Código de Processo Penal e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1431.htm>. Acesso em 24 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 3.101**, de 22 de agosto de 1952. Aprova o Regimento Interno do “Instituto Feminino de Readaptação Social”. [Internet]. Disponível em: Acervo legislação SEFAZ online. Acesso em 8 de nov. de 2012.

BRASIL. **Lei nº 2027**, de 03 de janeiro de 1953. Reorganiza a Polícia Civil do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul, de 05 de janeiro de 1953, ano XI, nº 142. Arquivo CORAG.

BRASIL. **Lei nº 2.252**, de 01 de julho de 1954. Dispõe sobre a corrupção de menores. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2252.htm>. Acesso em 24 de ago. de 2016.

BRASIL. **Lei nº 3.274**, de 02 de out. de 1957. Dispõe sobre Normas Gerais do Regime Penitenciário. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3274impressao.htm>. Acesso em 12 de set. de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 13.726**, de 18 de junho de 1962. Cria Escola Técnica Industrial. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 24 de nov. de 2006.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.451**, de 4 de novembro de 1964. Altera a redação do artigo 281 do Código Penal. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4451.htm>. Acesso em: 24 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 17.157**, de 18 de junho de 1965. Concede auxílio ao Instituto Bom Pastor. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 25 de dez. de 2013.

BRASIL. **Decreto nº 17.822**, de 14 de março de 1966. Define Estabelecimento de Ensino. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 24 de nov. de 2006.

BRASIL. **Decreto nº 18.951**, de 07 de março de 1968. Define a política penitenciária sobre a organização dos serviços necessários à sua execução e dá outras providências. Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul, de 08 de março de 1968, ano XXVI, nº 195. Arquivo CORAG.

BRASIL. **Lei nº 5.741**, de 24 de dezembro de 1968. Cria o Fundo Penitenciário e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 24 de Nov. de 2013.

BRASIL. **Lei nº 5.745**, de 28 de dezembro de 1968. Dispõe sobre a estrutura da Superintendência de Serviços Penitenciários da Secretaria do Interior e Justiça, regula seu funcionamento e dá outras providências. Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul, de 30 de dezembro de 1968, ano XXVII, nº 140. Arquivo CORAG.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 385**, de 26 de dezembro de 1968. Dá nova redação ao artigo 281 do Código Penal. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0385.htm>. Acesso em 24 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.004**, de 21 de outubro de 1969. Código Penal. [Internet]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-1004-21-outubro-1969-351762-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 17 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto nº 20.768**, de 7 de dezembro de 1970. Dispõe sobre a reorganização da Superintendência dos Serviços Penitenciários, da Secretaria do Interior e Justiça, e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 13 de set. de 2013.

BRASIL. **Lei nº 6.016**, de 31 de dezembro de 1973. Altera dispositivo do Decreto-Lei número 1.004 de 21 de outubro de 1969, que instituiu o Código Penal. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6016.htm>. Acesso em 17 de ago. de 2016.

BRASIL. **Código Penal, Lei nº 6.734**, de 4 de dezembro de 1979. Lei das Contravenções penais passa a ter a seguinte redação, “Art 20”. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6734.htm#art1>. Acesso em 17 de ago. de 2016.

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. [Internet]. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm#art204>. Acesso em 12 de set. de 2016.

BRASIL. **Código Penal, Lei nº 11.983**, de 16 de junho de 2009. É revogado art. 60 da Lei de Contravenções Penais. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11983.htm#art1>. Acesso em 17 de ago. de 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 2265**, de 3 de fevereiro de 1947. Concede um auxílio a Congregação “Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor”, de Porto Alegre – Portal de Legislação e Jurisprudência: Secretaria da Fazenda do Governo do estado do Rio Grande do Sul. [Internet]. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br>>. Acesso em 02 de nov. de 2012.

BRASIL. **Decreto nº. 1.169**, de 3 de janeiro de 1950. Altera a denominação do <Reformatório para Mulheres Criminosas>. Coleção de Leis e Decretos Estaduais de 1947 à 1950. Acervo Assembleia Legislativa.

BRASIL. **Lei municipal nº 588**, de 15 de maio de 1951. Câmara Municipal de Porto Alegre. Acervo Bom Pastor São Paulo. Armário D. 100 – Porto Alegre - RS. 100.10 – Decretos: Utilidade Pública.

BRASIL. **Decreto Federal nº 34.381**, de 27 de outubro de 1953. Declara de utilidade pública a Congregação de Nossa Senhora de Caridade do Bom Pastor de Angers, com sede nesta Capital Federal. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D34381impressao.htm>. Acesso em 18 de jun. de 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 385**, de 26 de dezembro de 1968. Dá nova redação ao artigo 281 do código penal. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0385.htm>. Acesso em: 24 de ago. de 2016.

BRASIL. Código Penal, **Decreto-Lei nº 5.726**, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6416.htm>. Acesso em 01 de out. de 2016.

BRASIL. Código Penal, **Decreto-Lei nº 6.368**, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6368.htm#art46>. Acesso em 01 de out. de 2016.

BRASIL. **Código Penal, Decreto-Lei nº 6.416**, de 24 de maio de 1977. Altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940), do Código de Processo Penal (Decreto-lei número 3.689, de 3 de outubro de 1941, da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei número 3.688, de 3 de outubro de 1941, e dá outras providências. [Internet]. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6416.htm>. Acesso em 01 de out. de 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 29.964**, de 19 de dezembro de 1980. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, imóvel situado em Porto Alegre. Diário Oficial de 19 de dezembro de 1980. Coleção de Leis e Decretos Estaduais. Acervo Assembleia Legislativa.

BRASIL. **Código Penal, lei n.º 11.106**, de 28 de março de 2005. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm>. Acesso em 10 de mai. de 2016.

BRASIL. Código Penal, **Decreto-Lei n.º 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. [Internet]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm#art75>. Acesso em 01 de out. de 2016.

BRASIL. **Código Penal, Decreto-Lei n.º 12.015**, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e art. 1º da lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei n.º 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. [Internet]. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm>. Acesso em 01 de out. de 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei n. 24, de 15 de agosto de 1898**: decreta e promulga o Código de processo penal. Porto Alegre: [s.n., 1898].